SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3650

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2022, em 21.06.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de unidade escolar com 06 salas de aula, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 222/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 11 de Junho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
- Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:5AFEC635

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 127/2022, em 06.10.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de creche tipo a com capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 108/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 11 de Junho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:0AC6817E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos de informática, de acordo com o Pregão Presencial nº 00011/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 52.593.051/0001-78.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLET), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.
Aguiar - PB, 02 de Julho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:03F9BD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLET), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 52.593.051/0001-78, com valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 02 de Julho de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E819109F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Concorrência nº 00003/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ITEM – 01 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 01 E ITEM – 02 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 02. a empresa OBRAPLAN EMPRESEA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, apresentou proposta com o valor global de R$ 1.080.527,42 (hum milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

.

Aguiar - PB, 02 de Julho de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:D9D3A178

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Concorrência nº 00003/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **ITEM – 01** - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 01 E **ITEM – 02** - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 02. a empresa OBRAPLAN EMPRESEA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, apresentou proposta com o valor global de R$ 1.080.527,42 (hum milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).
.

Aguiar - PB, 02 de Julho de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:512811D1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: MARDAN LOCUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10. 746. 055 / 0001 - 07,
Prestação de serviços: prestação de serviços pela empresa contratada, de fornecimento de
infraestrutura de palcos durante o São João de Tradição – Edição – 2024, no município de
Cabaceiras, conforme Plano de Trabalho em anexo, durante o período de 21 de junho a 12 de
julho de 2024.
Remuneração: R$ 10.000,00 (dez mil e reais),
Dotação orçamentária: Recursos do Governo do Estado da Paraíba. Reserva: 0378 – 33101.
13.392. 5009. 4920. 00000000.33404100. 50000.02.0000, por meio do Convênio no 0065 /
2024, em anexo.
Período: De 21 de junho a 12 de julho de 2024.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5619EA1A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.312, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Efetiva para o exercício das atribuições inerentes ao cargo classe provimento em comissão, que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada por Leis Complementares pertinentes à matéria, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal e adicionalmente com a Lei Complementar nº 08 / 2017, que dispõe sobre a avaliação de desempenho durante o estágio probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, em exercício do cargo de **Auxiliar Administrativa do Magistério**, admitida por meio da Portaria nº 1. 291, de 28 / 6 / 2024, para exercer as atribuições do cargo de **CHEFE DE GABINETE,** classe provimento em comissão.

Parágrafo único. Em função desta nomeação, fica interrompida a contagem de tempo para efeito de avaliação especial de desempenho durante o Estágio Probatório.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 2 de julho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E926065C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.313, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor Público Efetivo, que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **LUIS FELIPE COSTA DE FARIAS,** Servidor Público Efetivo Municipal, admitido por meio da Portaria nº 1.296, de 28 / 6 / 2024, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais do Magistério,** código / classe SASTB – 105.1.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 2 de julho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6A1F9578

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO Nº 0098/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 0098/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 17.305.750/0001-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0098/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 21 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente contrato que é de R$ 2.798,50 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 21 de junho de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Cnpj/me Sob o Nº. 17.305.750/0001-74
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:63AA579C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **FRANCIMÁRIA ALVES DE MOURA,** para o cargo de Diretora da Escola Municipal Raimunda Leite Sobrinha, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de julho de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:921828B3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

PROCESSO N.º 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2024
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20 – itens: 01, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 18,

19, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 104, 109, 112, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161 e 163, no valor de R$ 319.188, 80 (Trezentos e dezenove mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52 – itens: 02, 28, 71, 91, 99, 100 e 126, no valor total de R$ 42.328, 00 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais); A COSTA COM ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62 – itens: 03, 04, 09, 10, 12, 21, 22, 53, 77, 79, 87, 107, 108, 111, 125, 127, 129, 132, 134,141, 152, 156, 157 e 165, no valor total de R$ 104.466, 60 (Cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 – itens: 20, 117 1 119, no valor total de R$ 3.990, 00 (Três mil novecentos e noventa reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01 – itens: 57, 75 e 166, no valor total de R$ 10.815, 40 (Dez mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos); e MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 92 e 114, no valor total de R$ 4.000, 00 (Quatro mil reais).

Juarez Távora(PB), 2 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:942A4A07

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2024
OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para climatização das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 08.060.934/0001-20, no valor total de R$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais).

Juarez Távora(PB), 2 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:A1C0764E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00019/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADA LTDA.- CNPJ Nº 37.673.034. /0001-57
OBJETO: aquisição de ar condicionados destinados a todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 11.248,00 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Olho D´Água -PB, 19 de JUNHO de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4BC5F4CD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO POR INCORREÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS VELATÓRIOS E TRANSLADO DE CORPOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMNTO SOCIAL DE PATOS/PB

O Município de Patos PB, por intermédio do Pregoeiro, torna público que em publicação do termo de cancelamento de licitação no Diário Oficial do estado da Paraíba, do dia 01/07/2024 para licitação visando a realização de serviços funerários, aonde estava datado no dia 15/07/2024, informa aos interessados que a data correta do documento, dia 28/06/2024, conforme publicado.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 02 de julho de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:CFF6F00E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2.012/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2.012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
Instrumento: termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 2.012/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, **Objeto Contratual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTIVOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**; **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO,** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 18/06/2025 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; **Signatários:** Secretário Chefe de Gabinete **PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO** e **CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

18 de junho de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:147C7409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024

Processo nº: 218/2024.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.
Contratado: HILK LEAL LACERDA
CPF nº: 053.979.674-32
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE TIA LUCY A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 04/06/2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:AEE18F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1457/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 218/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 060/2024 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1457/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: HILK LEAL LACERDA
CPF Nº: 053.979.674-32
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE TIA LUCY A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 04 de junho de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:7ABDEB93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS VELATÓRIOS E TRANSLADO DE CORPOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMNTO SOCIAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 03/07/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 17/07/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 17/07/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por valor global
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

R$ 345.723,01
Trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e um centavo

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 02 de julho de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:B8A8E393

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Aviso de remarcação de nossa sessão disputa
Concorrência Eletrônica nº 0007/2024

A prefeitura municipal de São Mamede -PB, através do agente de contatação torna público o aviso de remarcação de nova sessão de disputa da Concorrência Eletrônico nº 007/2024, cuja nova data será dia 17/07/2024, as 09:00 horas. O setor de engenharia retifica o vicio constatado na planilha de BDI, mediante o que consta em anexo.

São Mamede -PB, 02 de julho de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:D1814CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 00005/2024
Objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção de portais na vila de picotes no município de São Mamede-PB.
Vencedor: **RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.910.105/0001-06.**
Valor Global: R$: 202.599,90 (Duzentos e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)
Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.
São Mamede -PB, 02 de Julho de 2024.

***UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA* –**
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 00006/2024
Objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção de canteiro central e iluminação pública na Rua Nestor Leal do Couto no município de São Mamede-PB.
Vencedor: **ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07.**
Valor Global: R$: 129.759,36 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.
São Mamede -PB, 02 de Julho de 2024.

***UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA* –**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:F72E0C67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 00007/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240515DV00007
DISPENSA DE VALOR Nº 00007/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação dos serviços de implantação de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho junto a prefeitura municipal de São João do Rio do Peixe/PB

A Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB, através da Comissão de Contratação em conformidade com o item 7.2.1 do Ato Convocatório da Dispensa de Valor N° 00007/2024 CONVOCA a pessoa jurídica de GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, inscrita no CNPJ sob o n° 27.169.517/0001-65, sediada na Rua Murilo Modesto, 19, Alto das Neves, Itaporanga/PB, classificado em 1° lugar com a proposta de preço no valor global de R$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais), para enviar, no prazo de 24 horas, os documentos relativos à habilitação solicitados no item 8.0 do Edital da Dispensa de Valor N° 00007/2024. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cplpmsjrp@gmail.com, ou entregue mediante protocolo no Departamento de Licitação, sediado na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N, Centro, São João do Rio do Peixe/PB. A Comissão verificará a autenticidade da documentação obrigatória, mediante consulta nos sítios oficiais, na base de dados dos órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo a verificação meio legal de prova, para fins de habilitação. Caso a documentação não estiver completa e regular ou contrariar qualquer dispositivo do ato convocatório, a Comissão desclassificará a proponente.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Julho de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:7F7CB440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 00008/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

2° AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240515DV00008
DISPENSA DE VALOR Nº 00008/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos (informações ao e-Social) e outras demandas a cargo das secretarias de administração e finanças do município de São João do Rio do Peixe/PB

A Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB, através da Comissão de Contratação em conformidade com o item 7.2.1 do Ato Convocatório da Dispensa de Valor N° 00008/2024 **CONVOCA PELA SEGUNDA E ÚLTIMA VEZ** a pessoa jurídica de PROCESSUS CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 92.848.670/0001-80, sediada na Rua Bom Jesus, 35, Centro, Três Coroas/RS, classificado em 1° lugar com a proposta de preço no valor global de R$41.880,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais), para enviar, no prazo de 24 horas, os documentos relativos à habilitação solicitados no item 8.0 do Edital da Dispensa de Valor N° 00008/2024. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cplpmsjrp@gmail.com, ou entregue mediante protocolo no Departamento de Licitação, sediado na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N, Centro, São João do Rio do Peixe/PB. A Comissão verificará a autenticidade da documentação obrigatória, mediante consulta nos sítios oficiais, na base de dados dos órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo a verificação meio legal de prova, para fins de habilitação. Caso a documentação não estiver completa e regular ou contrariar qualquer dispositivo do ato convocatório, a Comissão desclassificará a proponente.
São João Rio do Peixe - PB, 02 de Julho de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:132B92E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 02 de Julho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:AB114736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 02 de Julho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0692A37D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA CONFORME EMENDA Nº 419/2023 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 02 de Julho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:13C84971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 16.443,40; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 5.980,00; P E B MARTINS - R$ 31.390,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Junho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA **–**
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:72E2E68F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impost 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00215/2024 - 25.06.24 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 5.980,00; CT Nº 00216/2024 - 25.06.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 16.443,40; CT Nº 00217/2024 - 25.06.24 - P E B MARTINS - R$ 31.390,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:873CF661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA COMPOR KITS ENXOVAL DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R$ 2.279,40; AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 3.177,00; RV COMERCIO E SERVI??OS ADMINISTRATIVOS LTDA - R$ 2.409,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Junho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA **–**
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C8F37A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA COMPOR KITS ENXOVAL DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. DOTAÇÃO: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 244 2009 2065 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 5001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.3299 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00218/2024 - 25.06.24 - RV COMERCIO E SERVI??OS ADMINISTRATIVOS LTDA - R$ 2.409,00; CT Nº 00219/2024 - 25.06.24 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 3.177,00; CT Nº 00220/2024 - 25.06.24 - A M DOS SANTOS LTDA - R$ 2.279,40.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C3750BC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A ADEMAR FAUSTINO DA COSTA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEMAR FAUSTINO DA COSTA - R$ 7.103,57.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:78558F19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A ADEMAR FAUSTINO DA COSTA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00168/2024 - 27.05.24 - ADEMAR FAUSTINO DA COSTA - R$ 7.103,57.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0C4FA094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA - R$ 17.060,00.
Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:CB76662B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00175/2024 - 27.05.24 - BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA - R$ 17.060,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:03B297D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A FELISBERTO CARDOSO ROCHA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELISBERTO CARDOSO ROCHA - R$ 11.303,57.
Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E6BC4D3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A FELISBERTO CARDOSO ROCHA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00176/2024 - 27.05.24 - FELISBERTO CARDOSO ROCHA - R$ 11.303,57.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:400CC6AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A IVANILDO DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA - R$ 16.532,75.
Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

***FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA* –**
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9D15B5F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A IVANILDO DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00177/2024 - 27.05.24 - IVANILDO DE OLIVEIRA - R$ 16.532,75.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E1A14E46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R$ 39.998,52.
Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

***FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA* –**
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A7882F33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00178/2024 - 27.05.24 - JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R$ 39.998,52.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:99954813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSE HERCULANO DE LIMA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE HERCULANO DE LIMA - R$ 4.171,07.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

***FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA* –**
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:50398EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSE HERCULANO DE LIMA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00179/2024 - 27.05.24 - JOSE HERCULANO DE LIMA - R$ 4.171,07.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0398AD50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA - R$ 8.371,07.
Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4DCF483A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00180/2024 - 27.05.24 - JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA - R$ 8.371,07.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E506925E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A LAURO DUARTE FILHO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAURO DUARTE FILHO - R$ 7.469,00.
Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D14185C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A LAURO DUARTE FILHO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00181/2024 - 27.05.24 - LAURO DUARTE FILHO - R$ 7.469,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A883BF38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - R$ 8.261,75.
Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:F21E13EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00182/2024 - 27.05.24 - LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - R$ 8.261,75.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:CBA3508A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA - R$ 12.096,32.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:21B9A1F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00183/2024 - 27.05.24 - MANOEL RAIMUNDO DA SILVA - R$ 12.096,32.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:498B0B6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA - R$ 39.974,28.
Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:25D44699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00184/2024 - 27.05.24 - MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA - R$ 39.974,28.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:BD85EBB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/202

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA - R$ 4.171,07.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:17DD2A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00185/2024 - 27.05.24 - MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA - R$ 4.171,07.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7AB46CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A RICARDO GONÇALVES DA SILVA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO GONÇALVES DA SILVA - R$ 19.117,92.
Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:3DB3FDF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A RICARDO GONÇALVES DA SILVA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00186/2024 - 27.05.24 - RICARDO GONÇALVES DA SILVA - R$ 19.117,92.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:DB364DCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2024, que objetiva: Prestação de serviços advocatícios e de assessoria jurídica, com especialidade no Direito Previdenciário, junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA - R$ 48.000,00.
Alhandra - PB, 27 de Junho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F0FE6075

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços advocatícios e de assessoria jurídica, com especialidade no Direito Previdenciário, junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra–PB; DESIGNO os servidores Suely Rodrigues Carneiro de Souza, Diretora Financeira - Ipemad, como Gestor; e Eduardo Ribeiro de Oliveira, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 27 de Junho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:003EE895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios e de assessoria jurídica, com especialidade no Direito Previdenciário, junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: 02.120-09.272.2021.2042 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 27/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00168/2024 - 01.07.24 - DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA - R$ 48.000,00

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:5C9779EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas ao INSTITUTO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, de natureza singular e especializada, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, na área do direito público, EXCLUSIVAMENTE para o acompanhamento dos processos de acompanhamento de gestão (PAG) e de prestações de contas anuais que tramitem no tribunal de contas do estado da paraíba – TCE/PB, limitada a elaboração de defesas, recursos e petições diversas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINCOLN MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.

Alhandra - PB, 27 de Junho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:22462CAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas ao INSTITUTO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, de natureza singular e especializada, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, na área do direito público, EXCLUSIVAMENTE para o acompanhamento dos processos de acompanhamento de gestão (PAG) e de prestações de contas anuais que tramitem no tribunal de contas do estado da paraíba – TCE/PB, limitada a elaboração de defesas, recursos e petições diversas; DESIGNO os servidores Suely Rodrigues Carneiro de Souza, Diretora Financeira - Ipemad, como Gestora; e Eduardo Ribeiro de Oliveira, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 27 de Junho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:360FF21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas ao INSTITUTO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, de natureza singular e especializada, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, na área do direito público, EXCLUSIVAMENTE para o acompanhamento dos processos de acompanhamento de gestão (PAG) e de prestações de contas anuais que tramitem no tribunal de contas do estado da paraíba – TCE/PB, limitada a elaboração de defesas, recursos e petições diversas. DOTAÇÃO: 02.120–09.272.2021.2042 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 01/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00169/2024 - 02.07.24 - LINCOLN MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:02B012B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0037/2021

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO 0037/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS DEMAIS ARQUIVOS Á CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;
O termo aditivo acima descrito está sendo solicitada em observância à prestação de serviços a serem executados de forma contínua nos termos das especificações técnicas e informações complementares que acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada para continuar o serviço, saliente que serviço essencial e deve ser mantido de forma continua.
Nº. CONTRATO 000138/2021
Contratado: SILVEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA NETO
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
Data do Contrato: 09 de junho de 2022
Vigência: Aditivo de prazo por 12 (doze) meses até 02/06/2025
Data do Contrato Aditivo: 28 de maio de 2024.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:0AEA654E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Con stru ção de uma es cola padrão com 06 (seis) sal as de aul as na comunidade de Assentamento Acauã, Zona Rural, no município de Aparecida– PB. Recurso oriundo do Governo do Estado – Convênio 00303/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MR ENGENHARIA LTDA - R$ 1.147.000,00.
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Con stru ção de uma es cola padrão com 06 (seis) sal as de aul as na comunidade de Assentamento Acauã, Zona Rural, no município de Aparecida– PB. Recurso oriundo do Governo do Estado – Convênio 00303/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores Letícia Queiroga de Araújo, Secretária de Educação, como Gestora; e Allison Paulinelli Moreira Nóbrega, Engenheiro Fiscal Crea 1602314985, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Con stru ção de uma es cola padrão com 06 (seis) sal as de aul as na comunidade de Assentamento Acauã, Zona Rural, no município de Aparecida– PB. Recurso oriundo do Governo do Estado – Convênio 00303/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1017 1006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 25710000 Transferências do Estado referentes a Convênios 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso oriundo do Governo do Estado da Paraíba – Convênio 00303/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 02/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00091/2024 - 02.07.24 - MR ENGENHARIA LTDA - R$ 1.147.000,00.

Aparecida - PB, 02 de Julho de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:ED916509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de caçamba com capacidade de 12m³ em regime de diária com motorista, manutenção e combustível por conta do contratado destinado as atividades da Secretaria de Infraestrutura de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00127/2023 - Marielle de Figueiredo Gonzaga - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 79.200,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.06.24

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:9F565958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRA TA ÇÃO DE EM PRESA PARA INFRA ESTRUTURA E SANE A MENTO URBANO DO MUNICIPIO DE APARECIDA – FONTE RECURSO EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024NME000039487 – PTRES 239581. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado....E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 1º de Julho de 2024

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:4565C618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 00001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 00001/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS CONFORME TABELA SUS PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS Á CARGO DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA;
Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo período 12 (doze) meses, considerando a natureza do objeto contratado é prestação de serviços a serem executados de forma contínua com acréscimo do prazo contratual, diante da demanda far-se-á necessário o presente termo aditivo
Nº. CONTRATO 000093/2021
Contratado: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÒRIO LTDA
1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -
1.4 - VALOR INICIAL CONTRATUAL: R$ 277.969,10 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos)
1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 08/04/2025.
Data do Contrato: 08 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO TERCEIRO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 00001/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS CONFORME TABELA SUS PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS Á CARGO DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA;
Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo período 12 (doze) meses, considerando a natureza do objeto contratado é prestação de serviços a serem executados de forma contínua com acréscimo do prazo contratual, diante da demanda far-se-á necessário o presente termo aditivo
Nº. CONTRATO 000094/2021
Contratado: CASIMIRO & SUCUPIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -
1.4 - VALOR INICIAL CONTRATUAL: R$ 277.969,10 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos)
1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 08/04/2025.
Data do Contrato: 08 de abril de 2024.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:2A6C4796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024
A Prefeitura Municipal de Aparecida manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Objeto: loc ação de hora má quina tipo retro es cavadeira destinada a secretaria de infraestrutura da prefeitura municipal de Aparecida. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, ou acessando: www.aparecida.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...
Aparecida - PB, 02 de Julho de 2024

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:26BBE8B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRE GÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PRE GÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA MUNICIPIO DE APARECIDA – Emenda Individual Impositiva – 2024 Nota de Empenho: 2024NE007846 – Proposta: 09032024–068922 – Nota de Empenho: 2024NE007847Proposta: 09032024–068922. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001118/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 02 de Julho de 2024
FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:E3D05397

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 104/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Sr. **CLAUDECIR APOLINARIO PEREIRA,** brasileiro, portador da cédula de identidade n. **2.599.804 - SSP/PB** e do CPF n. **035.422.404-27**, residente e domiciliado na Rua Jaime Tito da Costa – Areial/PB, para o **cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO NA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA,** Símbolo DAS-2; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de julho de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:8FBD7A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 105/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR a Sra. **ANNA CAROLINNE DE OLIVEIRA GAUDENCIO,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº **2.563.920 - 2ª VIA - SSP/PB** e do CPF **051.509.054-96**, residente e domiciliada na Rua Arruda Câmara, n. 417, apart. 301, Santo Antônio – Campina Grande/PB, do **cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADORA CHEFE,** Símbolo DAS-1; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de julho de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:37A9276D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 106/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR o Sr. **SUELTON CAVALCANTE ALVES BRAGA,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n. **2.884.692-SSP/RN** e do CPF n. **089.694.284-88**, residente e domiciliado na Avenida Antônio Villarim, n. 405, Sandra Cavalcante – Campina Grande/PB, do **cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR ADJUNTO,** Símbolo DAS-2;

NOMEAR o Referido Servidor para o **cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR CHEFE,** símbolo DAS-1, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de julho de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:B19DB461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 107/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR o Sr. **FABIO CAETANO DE SOUZA E SILVA,** brasileiro, portador da cédula de identidade n. **3.757.464- SSDS/PB** e do CPF n. **100.975.924-80**, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa Alves, n. 758, Centro – Areial/PB, do **cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE,** Símbolo DAS-4;

NOMEAR o Referido Servidor para o **cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE,** símbolo DAS-3, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de julho de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:5B1BA607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 108/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR o Sr. **RONALDO RAMOS DE LIMA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. **33.608.505-9 - SSP/PB** e do CPF n. **911.098.414-34**, residente e domiciliado na Rua José Candido Ribeiro, n. 77, Centro – Areial/PB, do **cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE,** Símbolo DAS-3;

NOMEAR o Referido Servidor para o **cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR OUVIDOR,** símbolo DAS-3, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de julho de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:1680CF85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 109/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Sr. **EDILSON DA COSTA CYRINO,** brasileiro, portador da cédula de identidade n. **3.254.435-2- SSP/PB** e do CPF n. **789.179.304-25**, residente e domiciliado na Rua Geraldo Felix, n. 77, Centro – Areial/PB, para o **cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE,** Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de julho de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:1CDEFB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 110/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **ROZANA TARGINO DE SOUZA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº **367.923.075 - SSP/PB** e do CPF n. **309.825.388-63**, residente e domiciliada na Rua Regina Granjeiro, n. 152, Centro – Areial/PB, para o **cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA,** Símbolo DAS-4; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de julho de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:F1488290

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULHANTE, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 943408I2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 02 de Julho de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3AD89033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO E MICRO–ONIBUS EXECULTIVO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 02 de Julho de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A45D87E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 827/2024

DISPOE SOBRE O DIREITO DA INDENIZAÇÃO COM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS EM DECORRÊNCIA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO RELATIVAS AO FUNDEF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º – O Poder executivo fica obrigado a conceder o pagamento da indenização/rateio quando do recebimento de recursos extraordinários pelo Município em decorrência de sentença judicial transitada em julgado relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do antigo FUNDEF, no percentual de 60% (sessenta por cento) do saldo remanescente do valor decorrente do processo judicial nº 1002293-13.2018.4.01.3400 que tramita na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, obedecendo critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados.
Art. 2° - Serão utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal dos Fundos, os recursos extraordinários de que trata o art. 1º, para a distribuição dos recursos.
§ 1º Terão direito ao rateio de que trata o caput deste artigo:
I - os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Boa Vista, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período compreendido de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2006 em que ocorreram os repasses a menor do Fundef;
II - os profissionais da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Boa Vista, com vínculos estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef;
III - os aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares, nos períodos compreendido de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2006, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.
§2º. Em caso de falecimento dos profissionais elencados neste artigo, a comprovação ocorrerá mediante apresentação de documento comprobatório, do herdeiro ou beneficiário:
a) Testamento;
b) Inventário;
c) Para aqueles que não possuem testamento ou inventário, por alvará judicial, nos termos da lei.
§ 3º O valor a ser pago a cada profissional:
I - é proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica, no caso dos demais profissionais da educação básica previstos no inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
II - Tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio definido no § 1º deste artigo.
Art. 3º Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal disporá sobre o processo de pagamento do valor destinado aos profissionais indicados no art. 2º desta lei, observando-se as seguintes diretrizes:
I – O valor a ser pago será proporcional aos meses de efetivo exercício na função/cargo de magistério na educação básica e fundamental do município de Boa Vista-PB;
II – O valor será pago sob a forma de abono indenizatório excepcional, não incorporável aos vencimentos dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos, contemplados pelo rateio de que trata esta lei;
III – O valor a ser pago não sofrerá a incidência de contribuição previdenciária, devendo, contudo, sofrer a incidência de imposto de renda pessoa física, com base na alíquota prevista na legislação de regência.
Art. 4º O rateio de que trata essa lei deverá ser realizado no mesmo exercício em que for depositado e estiver disponível o recurso em conta de titularidade do Município devendo o executivo providenciar respectiva dotação orçamentaria para o fim de atender o pagamento de abono previsto nesta lei.
Art. 5º Em observância à Lei Complementar nº 101/2000, fica, desde logo, autorizada a criação ou remanejamento, por meio de Decreto, de dotação orçamentária específica para o cumprimento desta lei.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – PB, 02 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0B465223

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 828/2024

RATIFICA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO/CISCOAGRO, BEM COMO, RATIFICA-SE O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para que o município de Boa Vista/PB, participe do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO/CISCOAGRO, bem como, ratifica-se o protocolo de intenções celebrado entre os entes consorciados e eventuais alterações.
Art. 2.º - O Poder Executivo Municipal consignará no orçamento anual as dotações necessárias à execução desta Lei, nos patamares aprovados em contrato de rateio, podendo promover eventuais adequações na Lei orçamentária anual (LOA) ou noutra.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – PB, 02 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:81DB1A4A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 830/2024

FIXA OS SUBSÍDIOS MENSAIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Prefeito Municipal perceberá subsidio mensal em parcela única correspondente ao valor de RS 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R$ 9.000.00 (Nove mil reais).

Art. 3º - O Secretário Municipal perceberá subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de RS 6.000.00 (Seis mil reais).

Art. 4º. O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo nos impedimentos ou ausências do Prefeito, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Prefeito, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 5º. Os subsídios dos cargos constantes nessa lei, poderão ter suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município, de acordo com os ditames do Regimento Interno.

Art. 6°. O subsídio mensal aqui previsto, será pago normalmente durante o período do gozo de férias anuais, acrescido de 1/3 (um terço).

Art. 7º. Além dos subsídios mensais, os agentes políticos perceberão, em dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo terceiro salário aos servidores do Município, uma importância igual aos subsídios vigentes naquele mês, observando a limitação orçamentária.

Parágrafo único. Quando houver pagamento da metade da remuneração de um mês aos servidores, a título de adiantamento do décimo terceiro salário, na forma da Lei municipal, poderá ser dado igual tratamento aos Agentes políticos, de acordo com a disposição orçamentária.

Art. 8º. Em licença por motivo de saúde, os agentes políticos, receberão integralmente o seu subsídio, devendo o Poder Público, se necessário, fazer a complementação do benefício previdenciário a que tiver direito, caso necessitem se afastar pela previdência social.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Orçamento no Exercício.

Art. 10º - Esta Lei entrará cm vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista – PB, 02 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6A57C77B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA SEVERINO DA SILVA ARAÚJO(RAMINHO) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Severino da Silva Araújo(Raminho), uma das novas artérias de nossa cidade.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 02 de Julho de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AA0A3893

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 831/2024

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, PARA LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no valor de R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), para a legislatura de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, com fundamentação no Inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000), e pelo inciso IV do Art. 4º da Lei Estadual nº 12.550, de 28 de dezembro de 2022.

§ 1º - Ao Presidente da Câmara Municipal será pago Subsídio igual ao do Vereador, acrescido de 50% (cinquenta por cento) até o limite de R$ 9.230,00 (nove mil duzentos e trinta reais) em parcela única para a legislatura acima referida, com fundamentação amparada na Lei Federal nº 14.520/23, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o subsidio do Ministro do Supremo Tribunal Federal.
§ 2º - Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar ao limite de 5% (cinco por cento) da Receita Municipal, de acordo com o que dispõe a Emenda Constitucional Nº 01/92, de 03 de Março de 1992.
§ 3º - Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar a 20% (vinte por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais. (Art. 29, VI, da Constituição Federal).
§ 4º - O limite de gastos com a folha de pagamento, incluído os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) da receita da Câmara Municipal. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 2º - Poderão incidir sobre os valores os Subsídios de que trata a presente Lei, os índices de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município.

Art. 3º - Em licença por motivo de saúde, os vereadores, receberão integralmente o seu subsídio, devendo o Poder Legislativo, se necessário, fazer a complementação do benefício previdenciário a que tiver direito, caso necessitem se afastar pela previdência social.

Art. 4º - A ausência sem justificativa do vereador à Sessão Ordinária da Câmara, implicará em desconto no seu subsídio integral, nos termos fixados em Resolução da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Lei entrará cm vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista – PB, 02 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BA672326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JOAQUIM LUIZ MEIRA**, de exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - Símbolo **CC-2,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 01 de Julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F4D1C12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **EDILENE MONTEIRO FERNADES**, de exercer o Cargo em Comissão de **Chefe do Departamento de Apoio Administrativo** - Símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais**.**

Boa Vista, 01 de Julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0658A4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **SAYONARA LEITE FALCÃO**, Matrícula N.º **0184**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente – Nível IV, de exercer a Função Gratificada de **COORDENADORA DE RECURSOS PEDAGÓGICOS,** Símbolo **CG-1** – da estrutura da **Secretaria de Educação,** a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1B5AF97C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUSA**, matrícula n.º 0533, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, de responder pela Função Gratificada da **SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo FG-3**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 01 de Julho de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3E98441F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R$ 15.000,00; DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 20.162,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 56.072,30; DL MEDICAMENTOS LTDA - R$ 675,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 49.190,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 40.476,70; PHARMAPLUS LTDA - R$ 18.055,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.400,00.
Brejo dos Santos - PB, 01 de julho de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:9A4E788A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 68/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.641.065/0001-70.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta,** do Contrato originário nº 68/2022, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 68/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 23 de junho de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA
Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 68/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.
DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 21 de junho de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:A1CF20DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AO CONTRATO N.º 69/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.641.065/0001-70.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta,** do Contrato originário nº 69/2022, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 69/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 23 de junho de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA
Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 69/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 21 de junho de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:87C36C9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Complexo Esportivo na cidade de Cacimba de Dentro/PB, referente ao CT Nº 1057202–23. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 23 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 23 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33791045.E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.Cacimba de Dentro - PB, 02 de Julho de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Presidenta da Comissão.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:F39A2887

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 186/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Dispensa 047/2024 - Contrato N° 186/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94
Contratado: EMERSON GOMES SOUTO DO Ó, CNPJ 10.482.452/0001-00
Objeto: A aquisição de óculos de grau (armação e lentes), adulto e infantil - armação em acetato ou metal. Aro fechado, Lentes (par) conforme prescrição oftalmológica, com garantia mínima de 6 (seis) meses para dispersão aos pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde de Coremas/PB conforme Termo de Referência.
Fonte: DDQ 2024
Valor: R$ 18.500,00
Data da Assinatura: 02/07/2024
Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Emerson Gomes Souto do Ó (pelo contratado).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:D5477F9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA ZÉ CANTOR E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTOS LTDA - R$ 150.000,00.

Cubatí.. - PB, 16 de Maio de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D0B164FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA ZÉ CANTOR E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00060/2024 - 20.06.24 - ICZ GRAVAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTOS LTDA - R$ 150.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C7F632C4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA DESEJO DE MENINA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEL SHOWS LTDA - R$ 160.000,00.

Cubatí.. - PB, 03 de Maio de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:FC784434

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA DESEJO DE MENINA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00061/2024 - 20.06.24 - MEL SHOWS LTDA - R$ 160.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:480BE57D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA JAPÃOZIN, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JP SHOWS LTDA - R$ 80.000,00.

Cubatí.. - PB, 30 de Maio de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:19877A74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA JAPÃOZIN, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00062/2024 - 20.06.24 - JP SHOWS LTDA - R$ 80.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A6DEDE7F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA MICHELE ANDRADE E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BK MUSIC LTDA - R$ 100.000,00.
Cubatí.. - PB, 13 de Maio de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:5E5CBEEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA MICHELE ANDRADE E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00063/2024 - 20.06.24 - BK MUSIC LTDA - R$ 100.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2408999F

GABINETE DO PREFEITO
11.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0035/2019

Origem:Tomada de Preço nº 001/2019
Objeto: Execução de Obras para Conclusão da Construção de Uma Escola com 6 (seis) Salas de Aulas, no Município de Cubatí/PB.
Ao valor do Contrato n.° 0035/2019, que importa em R$ 911.846,07 (Novecentos e Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sete Centavos), fica acrescido o valor de R$ 182.583,33 (Cento e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), passando o valor final do Contrato para R$ 1.094.429,40 Hum Milhão Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos), tudo de acordo com os dados constante na Justificativa Técnica da engenharia que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0035/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.
Cubatí - PB, 29 de Maio de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:5F1CFA2E

GABINETE DO PREFEITO
10.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0035/2019

Origem:Tomada de Preço nº 001/2019
Objeto: Execução de Obras para Conclusão da Construção de Uma Escola com 6 (seis) Salas de Aulas, no Município de Cubatí/PB.
Ao valor do Contrato n.° 0035/2019, que importa em R$ 779.441,55 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Hum Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), fica acrescido o valor de R$ 132.404,52 (Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quatro e Cinquenta e Dois Centavos), passando o valor final do Contrato para R$ 911.846,07 (Novecentos e Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sete Centavos), tudo de acordo com os dados constante na Justificativa Técnica da engenharia que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0035/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.

Cubatí - PB, 29 de Maio de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:4772D03F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 149.782,64; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 2.512,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDEICAMENTOS LTDA – ME - R$ 2.023,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOPITALARES LTDA - R$ 2.016,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.736,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.400,00.
Cubatí.. - PB, 05 de Junho de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C682CE72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 0002 2030 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ? ASPS 0028 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 0033 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviç 0029 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 0034 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 0030 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 0035 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10 302 0002 2033 ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ? ASPS 0062 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 0064 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviç 0063 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 02/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00065/2024 - 02.07.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 149.782,64

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2C75860F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR RETROESCAVADEIRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 350.000,00.
Cubatí.. - PB, 18 de Junho de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A4CF4002

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR RETROESCAVADEIRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.1036 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – 1.700.0000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO – 4490–52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – CONVÊNIO 070628/2023/CONTRATO DE REPASSE954558/2023/MIDR/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/GOVERNO FEDERAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00059/2024 - 18.06.24 - IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 350.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A22F1A7B

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO (Trator Agrícola, Grade Aradora e Colhedora de Forragem), CONFORME ANEXO I DO EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIG MAQUINAS LTDA - R$ 159.000,00; PUMA COMERCIAL EIRELI - R$ 49.500,00.
Cubatí.. - PB, 18 de Junho de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:AB212EC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO (Trator Agrícola, Grade Aradora e Colhedora de Forragem), CONFORME ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.1036 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – 1.700.0000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO – 4490–52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – CONVÊNIO 945081/2023//APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO/MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL/GOVERNO FEDERAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00057/2024 - 18.06.24 - BIG MAQUINAS LTDA - R$ 159.000,00; CT Nº 00058/2024 - 18.06.24 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R$ 49.500,00.

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:DC28FFBF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, EMENDA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 319/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S/A - R$ 131.000,00.
Cubatí.. - PB, 02 de Julho de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:682E5738

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, EMENDA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 319/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. BÁSICA – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0321 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Individuais – 0690 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/EMENDA N.º 319/2024/ EMENDA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 319/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00064/2024 - 02.07.24 - FIORI VEICULO S/A - R$ 131.000,00.

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:5446881D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 031/2024 cujo **OBJETO** Da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros e esquadrias de alumínio, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **16/07/2024.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira. Diamante, 28 de junho de 2024.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:99CF6BA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 872/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **ANDERSON MATIAS DA SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 1º de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:A6EA3291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 873/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **ANA CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 1º de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:D8FC0B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 874/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 04/96 e a Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **JOELMA ABILIO DE MOURA** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 1º de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:A40ECFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 875/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **INARA LUCENA CAMPOS GOMES BARBALHO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 1º de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:78FE50C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 876/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 130/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 130/2024**, a Sra. **LÍDIA MOREIRA DANTAS**, Servidora Municipal, matricula nº 8005.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 130/2024**, ao Sr. **MARLON HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES**, Servidor Municipal, matricula nº 104877.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 02 de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:03745726

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 870/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº. 026/2024, DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2024,

R E S O L V E:

Ceder **JOSÉ HEISON VALDEVINO DE LACERDA,** Orientador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporanga(PB), à Prefeitura Municipal de Coremas(PB), em permuta com a Professora **ERICA LAMARA GOMES ALVES GRIGÓRIO,** lotada na Secretaria de Educação do citado Município, com ônus para os Órgãos de origem de cada Servidor.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:993ED301

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO N°: 00028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240402PE00002
LICITAÇÃO Nº. 00002/2024
CONTRATO N°: 00028/2024

3ª NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA

À
EMPRESA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ N°: 45.329.312/0001-81
ENDEREÇO: AVENIDA SETECENTOS - CEP: 29161414 - UF: ES - MUNICÍPIO: SERRA

Senhor Representante

Venho em nome da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, como gestor deste contrato, nomeado através da Portaria 051/2024, tomar as devidas providências sobre os fatos abaixo relacionados:

Considerandoos termos do Termo de Referência oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 00002/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos para atendimento aos docentes e discentes da rede de ensino fundamental da secretaria de educação do município de Joca Claudino/PB;

Considerandoos artigos 89, 92, 115 da Lei 14.133/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerandoque no dia 12 de junho de 2024 foi publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP - Pág. 28, a RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DE EQUIPAMNTOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA solicitado pela empresa supramencionada;

Considerando que o departamento de licitação DEFERIU PARCIALMENTE, o requerimento protocolado pela empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, no tocante a troca de marca, uma vez que a mesma não altera os valores do contrato, mantendo-se as características dos produtos e restando preservado o Interesse Público. No que se refere a prorrogação do prazo de entrega, intimou-se a empresa contratada para que a mesma cumprisse o objeto do contrato no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da devida notificação, procedendo com a entrega integral dos equipamentos solicitados.

Considerandoque o referido prazo não fora cumprido;

Considerando que o descumprimento do prazo de entrega já está provocando graves transtornos ao Município de Joca Claudino, uma vez que a referida mercadoria será utilizada para equipar uma escola municipal que acabou de ser reformada, estando a mesma, apenas aguardando os equipamentos para que possa ser entregue para uso dos alunos, tendo as aulas estando marcada para terem o seu reinício neste dia 08/07/2024;

Considerandoque o descumprimento, total ou parcial do Contrato, causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo os efeitos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Decima Segunda do Contrato N°00028/2024;

RESOLVE NOTIFICAR, pela última vez,a empresa**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ n°: 45.329.312/0001-81,** situada na Avenida Setecentos - Cep: 29161414 - UF: ES - Município: Serra, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de

aplicação das sanções legais e cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa do referido processo licitatório, multas legais e contratuais, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de**5 (Cinco)dias úteis** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Joca Claudino/PB, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a extinção contratual, bem como aberto imediatamente o procedimento para análise de infração, podendo comunicar com a devida aplicação de pena

JOCA CLAUDINO/PB, 02 DE JULHO DE 2024

VICENTE FRANCISCO BATISTA FILHO
Gestor de Contrato

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:57735D82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2022 – TOMADA DE PREÇO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2022 – TOMADA DE PREÇO 002/2022
OBJETO: Celebraram o Contrato N° 039/2022, cujo objeto é A Contratação de empresa especializada visando à Construção de uma Creche Municipal com capacidade para 100 (cem) crianças, em conformidade com o Programa Paraiba Infância e Termo de Convênio n° 0150/2022, que foi celebrado entre o Município de Juripiranga e o Governo do Estado da Paraiba e conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, oriundo do Processo na modalidade Tomada de Preços n° 002/2022, com vigência até 27/06/2024.

CONTRATADO: **GR CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.426/0001-01, situada na Avenida Solon de Lucena, 356, Sala 01, Centro, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, Representada pelo Administrador da empresa, o Sr. Gilvan Ramalho Rangel Júnior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 036.431.494-09.**
Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula quinta da vigência: 0 Prazo da vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contando a partir de 28/06/2024, se expirando em 27/06/2025.

Juripiranga-PB, 15 de Maio de 2024.

CLÁUSULA-TERCEIRA:
Ficam mantidas todas as demais cláusulas ao Contrato Aditivo que não coincidirem com as atribuições deste Termo Aditivo.
CLAUSULA-QUARTA:
E, por estarem ás partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Juripiranga-PB, 26 de junho de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:6DBCC659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO ADM: Nº 043/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Adm: Nº 043/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em paralelepípedo em trecho urbano – Rua São Gonçalo II, localizada no município de Juripiranga-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 183.900,00(cento e oitenta e três mil e novecentos reais):RM CONSTRUÇÃO(46695850000152) com os lotes: 1 no valor total de R$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JURIPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JURIPIRANGA (PB), terça-feira, 2 de julho de 2024

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:479D367B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO ADM: Nº 044/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
Processo Adm: Nº 044/2024

Objeto:1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo da Via Local principal do Sítio Barra, localizado no município de Juripiranga-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 410.000,00(quatrocentos e dez mil reais):RM CONSTRUÇÃO(46695850000152) com os lotes: 1 no valor total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JURIPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme o Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JURIPIRANGA (PB), terça-feira, 2 de julho de 2024

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:4874C9B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO ADM: Nº 044/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Adm: Nº 044/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada para Construção do Matadouro Público, localizado no município de Juripiranga-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 947.726,00(novecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais):JGM CONSTRUTORA LTDA(28697127000120) com os lotes: 1 no valor total de R$ 947.726,00 (novecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JURIPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JURIPIRANGA (PB), terça-feira, 2 de julho de 2024

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:1221F07A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2024
A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00020/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço do município via locação.
EMPRESAS VENCEDORAS: M A L DE M MARINHO, CNPJ nº 45.309.272/0001-06 – itens: 01,03,04,06,07,08,09,12,14,15,16,17,18,20,23,24 e 26, no valor total de R$ 123.838,00 (Cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais); AVANDELIA MARÍLIA DA SILVA ARAÚJO – ME, CNPJ nº 24.712.296/0001-31 – itens: 02,05 e 11, no valor total de R$ 17.440,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta reais); e EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 44.116.889/0001-42 – itens: 10,13,19,21,22,25,27,28 e 29, no valor total de R$ 43.629,33 (Quarenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 01/07/2024 – Republicado por incorreção.
Lagoa de Dentro(PB), 28 de junho de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:902A7F8C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PROCESSO N.º 036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2024
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço do município via locação.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: M A L DE M MARINHO, CNPJ nº 45.309.272/0001-06 – itens: 01,03,04,06,07,08,09,12,14,15,16,17,18,20,23,24 e 26, no valor total de R$ 123.838,00 (Cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais); AVANDELIA MARÍLIA DA SILVA ARAÚJO – ME, CNPJ nº 24.712.296/0001-31 – itens: 02,05 e 11, no valor total de R$ 17.440,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta reais); e EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 44.116.889/0001-42 – itens: 10,13,19,21,22,25,27,28 e 29, no valor total de R$ 43.629,33 (Quarenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
Lagoa de Dentro(PB), 2 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:324B2E10

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PROCESSO N.º 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, e prestação de mecânicos nas trocas e substituição das peças quando se fizer necessário, para manutenção dos veículos leves.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa M A L DE M MARINHO, CNPJ nº 45.309.272/0001-06 – itens: 01,02 e 03, no valor total de R$ 962.000,00 (Novecentos e sessenta e dois mil reais).
Lagoa de Dentro(PB), 2 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:0980D3CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA RP E CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

A Administração do Poder Executivo Municipal, convoca a empresa MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c item 7.2. do Edital, para no prazo de cinco dias para assinar a ata de registro de preços e o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas nos artigos 155 a 163.

Lastro - PB, 02 de julho de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:902B675E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de

Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2002.2045 MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE; 04.122.2002.2046 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.2002.2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 20.30 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO PUBLICO 04.123.2003.2009 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 20.40 SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL 08.151.0140.2013 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.243.1006.2011 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL; 20.50 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.122.1004.2016 MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO; 12.122.2002.2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; 12.361.1004.2015 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL–M D E; 12.361.1004.2017 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 20.60 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER 27.812.1008.2025 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS 20.70 SECRETARIA DE SAUDE 10.301.1005.2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE; 20.80 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1001.2044 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 123 2002 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 21.10 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.1007.2049 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 21.20 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26 782 2002 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 21.30 SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÃO 23 695 1007 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E COMUN 21.40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0140.2054 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS 21.50 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO – FMS 10 301 1005 2032 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS 10 302 1005 2038 MANUTENCAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 10 301 1005 2064 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS 10.301.1005.2065 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA–P S F/FMS; 10 301 1005 2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 10.301.1005.2069 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA; 10.301.1005.2071 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00057/2024 - 06.06.24 - NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO - R$ 533.016,25; CT Nº 00058/2024 - 06.06.24 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 65.552,60

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:68127ECD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.071/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00011/2024.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.
Em **27/06/2024 às 11:00:43**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00011/2024, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):
1 – BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66. Itens: 1, 2, 5, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80. Com o Valor global: R$ 50.799,50 (cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
2 – CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ: 03.546.167/0001-40. Itens: 9, 22, 23. Com o Valor global: R$ 6.412,40 (seis mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).
3 – THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48. Itens: 3, 4, 6, 7, 11, 12, 31, 32, 33, 34, 40, 50, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 71, 74, 77, 81. Com o Valor global: R$ 119.676,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e setenta e seis reais).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.
Malta-PB, 27 de junho de 2024
IGOR LUCENA XAVIER
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 00011/2024
O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2024.00071/2024
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00011/2024
- Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB.
Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:
1 – BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66. Itens: 1, 2, 5, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80. Com o Valor global: R$ 50.799,50 (cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
2 – CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ: 03.546.167/0001-40. Itens: 9, 22, 23. Com o Valor global: R$ 6.412,40 (seis mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).
3 – THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48. Itens: 3, 4, 6, 7, 11, 12, 31, 32, 33, 34, 40, 50, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 71, 74, 77, 81. Com o Valor global: R$ 119.676,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e setenta e seis reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 176.887,90 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
Malta-PB, 27 de junho de 2024
IGOR LUCENA XAVIER
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0011/2024
CONTRATO Nº. 01.175/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
CNPJ: 09.323.745/0001-66
VALOR GLOBAL: R$ 50.799,50 (cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante FONTE RECURSO: 02.60SECRETARIA DE SAUDE 02.61 FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE 02.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL 10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas 14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar 08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação FONTE: Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2025
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0011/2024
CONTRATO Nº. 01.176/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA
CNPJ: 03.546.167/0001-40
VALOR GLOBAL: R$ 6.412,40 (seis mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).
OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante FONTE RECURSO: 02.60SECRETARIA DE SAUDE 02.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL 10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas 14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar 08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação FONTE: Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2025
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0011/2024
CONTRATO Nº. 01.177/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: 36.136.131/0001-48
CNPJ: 36.136.131/0001-48
VALOR GLOBAL: R$ 119.676,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e setenta e seis reais).
OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante FONTE RECURSO: 02.60SECRETARIA DE SAUDE 02.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL 10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas 14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar 08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação FONTE: Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:9F4A04C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; Licitante(s) Vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R$ 203.440,82.
Manaíra - PB, 01 de julho de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Agente de Contratação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00003/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R$ R$ 203.440,82.
Manaíra - PB, 02 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024
LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na

forma Eletrônica, nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R$ R$ 203.440,82. Manaíra - PB, 02 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024
LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), devendo apresentar as certidões atualizadas, objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R$ R$ 203.440,82. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 02 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:955972B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2021 DE 15.07.2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2021 DE 15.07.2021

OBJETO: Locação de software para atender as diversas necessidades deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00037/2021, que fica aditado até o final do exercício financeiro de 2024 a partir da data de vencimento que é 03/07/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME.

Publicado em 02.07.2024

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:D9077E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 068/2024 MATARACA, 02 DE JULHO DE 2024.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mataraca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 068/2024 Mataraca, 02 de julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MAICON JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF N° 100.011.864-93,** para o cargo comissionado de **Assessor Geral**, com lotação na **Secretaria de Transportes**, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:8CB8EE84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2021 DE 15.07.2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2021 DE 15.07.2021

OBJETO: Locação de software para atender as diversas necessidades deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00037/2021, que fica aditado até o final do exercício financeiro de 2024 a partir da data de vencimento que é 06/07/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS – EPP..

Publicado em 02.07.2024

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:D56CA969

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de um poço tubular profundo para a captação de àgua subterrânea, para atender a comunidade do Sítio Uruba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1011 – Implem. e Recup. do Sistema de Dist. D'Àgua; 15001000 – Recursos Livres (ordinário); 4490.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00057/2024 - 02.07.24 - ALEX DALTON DO NASCIMENTO DA SILVA - R$ 62.933,50.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D04F4E64

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024
A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Banheiros Públicos na Praia de Barra do Camaratuba, Distrito de Mataraca. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...
Mataraca - PB, 02 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:35C14EF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO FABIANO GUIMARÃES NO DIA 13 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 55.000,00.
Montadas - PB, 03 de Julho de 2024

JONAS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:27827790

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO FABIANO GUIMARÃES NO DIA 13 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 1014 2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 23 695 1014 2078 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00107/2024 - 03.07.24 - FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 55.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4EF2D9EB

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO CAPILÉ NO DIA 12 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LENILSON COSTA DE MACEDO - R$ 40.000,00.

Montadas - PB, 03 de Julho de 2024

JONAS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:13CEF55D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BANDA FORRÓ CAMPINA NO DIA 13 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO;; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 30.562.937 DAMIANA MARIA DE SOUZA FERNANDES - R$ 12.000,00.
Montadas - PB, 03 de Julho de 2024
JONAS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4D63B89A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BANDA FORRÓ CAMPINA NO DIA 13 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO;. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 1014 2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 23 695 1014 2078 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00109/2024 - 03.07.24 - 30.562.937 DAMIANA MARIA DE SOUZA FERNANDES - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4BFBA070

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESITNADOS A DIVERSA SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: S&M

INDUSTRIA E COMERCIO DE AQRTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R$ 95.000,00.
Montadas - PB, 03 de Julho de 2024

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:DDB8B09E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESITNADOS A DIVERSA SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA DA EDUCACAO 12 361 1005 2076 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 2003 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.060 SECRETARIA DA SAUDE 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00110/2024 - 03.07.24 - S&M INDUSTRIA E COMERCIO DE AQRTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R$ 95.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:32F3F99F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO;; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 30.000,00.

Montadas - PB, 03 de Julho de 2024

JONAS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:729C0141

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO;. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 1014 2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 23 695 1014 2078 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00111/2024 - 03.07.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:17FDDC97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024 / EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Horebe, através da Secretaria Municipal de Educação e da **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, a qual foi nomeada pela Portaria nº 014/2024, tornam público **O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 com vistas, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público para os cargos** abaixo especifícados objeto do edital **do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municipios – FAMUP em 08/02/2024.

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer **ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2024**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Pedro Gondim, Centro, às 10h, para apresentação de exames, certificados e diplomas originais para conferência e documentos solicitados no item **10. c, do edital Nº 001/2024,** sob pena de constatada a falsificação, **DESCLASSIFICAÇÃO do candidato e** sua desídia em relação a apresentação dos certificados e documentos solicitados no item **10. c**, ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

Art. 2º c. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificados os seguintes documentos:
I - Original e xerox da Carteira de Identidade;
II - Original e xerox do Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III - 01 (um) fotos ¾, coloridas e recentes;
IV - Original e xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único
turno);
V - Original e xerox do PIS ou PASEP;
VI - Original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores (quando possuir);
VII - Original e xerox da Certidão de Casamento;
VIII - Original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
IX - Atestado de saúde física e mental homologado por médico do município;
X - Declaração de Não Acumulação Ilegal de Vínculos Empregatícios;
XI - Comprovante de Residência;
XII - Em caso de acumulação legal apresentar termo de posse e declaração do empregador informando cargo, carga horária, turno e data de efetivo exercício;
XIII - Se for aposentado trazer:
a). Carta de Concessão;
b). Decreto, Portaria ou Resolução que conste regime da posentadoria, motivo e data de início.

Art. 3º Para o ato de apresentação, o candidato deve ter em mãos o **LAUDO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**, obtidos a partir da apresentação na Policlinica Municipal Belisária Dias de Sousa, dos exames descritos no **EDITAL Nº 006/2024 DO RESULTADO FINAL E LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS.**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO – ENSINO RELIGIOSO)				
CLAS	Nº INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
02	001	JOSELINA NUNES DE SOUSA	22	CLASSIFICADO

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS)				
CLAS	Nº INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
02	002	ARTHUR DAVID DE PAIVA BELO	45	CLASSIFICADO

MONITOR SOCIAL (LEI 358/2019) OFICINA DE PROJETO DE VIDA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)				
CLAS	Nº INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
02	001	LOURIVAL TAVARES DE LIMA NETO	41	CLASSIFICADO

Monte Horebe, 02 de julho de 2024.

DANIEL DIAS DE ALMEIDA

ELVIS CAVALCANTI DE LIMA

FABIANA OLIVEIRA MAIA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Port. Nº 014/2024

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:87CCADD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **9.0.037/2024**.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e:
CT Nº 55.3.03/2024 - 24.05.24 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R$ 19.340,02.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:02BAFE07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **9.0.037/2024**.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e:
CT Nº 55.2.03/2024 - 24.05.24 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R$ 52.418,35.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D7916090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **9.0.037/2024**.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e:
CT Nº 55.1.03/2024 - 24.05.24 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R$ 55.335,80.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:ABFFAB00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 10.1.01/2023

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA)**. FUNDAMENTO LEGAL: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: De 01/07/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/07/2024. Valor Aditivado: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), ficando o Valor Total do Contrato R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.** PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO e a empresa HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E4E1980F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **9.0.037/2024**.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e:
CT Nº 55.0.03/2024 - 24.05.24 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R$ 71.008,45.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:AA1D5666

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.037/2024//003

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.037/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 055/2024. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. **VIGÊNCIA:** 12 Meses - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2024. **EMPRESA VENCEDORA: RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA** – CNPJ n° **32.246.049/0002-04**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 198.102,62 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 24 de Maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:FA9A960B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2.002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 9.2.002/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - R$ 425.000,00.
Monteiro - PB, 02 de Julho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0C7602DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. A CONCORRÊNCIA Nº 9.2.002/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 9.2.002/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15 451 1005 1008 Drenagem e pavimentação de vias públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de: CONVÊNIO FDE: 033/2023. VIGÊNCIA: até 02/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 35001/2024 - 02.07.24 - CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - R$ 425.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C03C7799

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.044/2024/PMM

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALARIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE MONTEIRO, POR UM PERIODO DE 60 MESES**: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2024**, **Pregão Eletrônico nº 9.0.044/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas: **BRADESCO S.A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, valor de R$ R$ 1.171.913,23 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Monteiro - PB, 01 de julho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:CB092474

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.044/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.044/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALARIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE MONTEIRO, POR UM PERIODO DE 60 MESES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BANCO BRADESCO S.A. - R$ 1.171.913,23.
Monteiro - PB, 25 de Junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C10CAC25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA
Nº 103/2024-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:
CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111;
CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;
CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão da licença prêmio correspondente ao ciclo, **2012** e **2022**, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, FRANCIEDNA MARIA DOS SANTOS, mat. Nº 0849-4, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2012 e 2022 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/07/2024 e término em 28/12/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/07/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:60EB41F9

GABINETE
DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PORTARIA
Nº 104/2024-GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
RESOLVE:

Art.1o – NOMEAR, CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA, **para** exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo CCG-3, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Gabinete, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:B417E5A6

IPSMPL
CONCEDER APOSENTADORIA A LINALDA PIMENTEL ARAUJO

PORTARIA N° 016/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°- Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. **LINALDA PIMENTEL ARAÚJO**, ocupante do cargo de professora, sob matrícula nº 00081-1, lotada na Secretária de Educação, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e Art. 30, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 25 de 2005.
Art. 2° - Esta portaria retroage a data de 30/12/2020.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 02 de julho de 2024

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:929A1945

IPSMPL
CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS

PORTARIA N° 017/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°- Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAES**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 00166-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 2º, § 1º, inciso II, alíneas a e b da Lei Complementar nº 04 de 2021 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III da Constituição Federal.
Art. 2º - Esta portaria retroage a data de 01/02/2024.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 02 de julho de 2024

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:EA5CB376

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO CHP Nº 0002/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA nº 00002/2023
N° do contrato: 10040/2023- CPL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: I2 SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 950.400,00
N° DO ADITIVO: 01
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO
VALOR DO ADITIVO: R$ 0,00
VIGÊNCIA: ACRESCIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/05/2024

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:F8CE39B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0029/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.08 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20.606.1002.2069 MANTER AÇOES PARA REALIZÇÃO GEORREFERENCIMENTO DE ASSENTAMENTO 710 TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10077/2024 - 02.07.24 - AGROCONTABIS PROJETOS AGROPECUARIO E CONTABILIDADE LTDA - R$ 40.540,50.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:58A83FAA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 0010/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OKM PARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 60.000,00.
Pedra Lavrada - PB, 03 de Julho de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:35DB7113

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0029/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGROCONTABIS PROJETOS AGROPECUARIO E CONTABILIDADE LTDA - R$ 40.540,50.

Pedra Lavrada - PB, 1º de Julho de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:A32B5D3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE00012/2024

A Prefeitura Municipal de Picuí manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS CRÍTICOS (MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR), SEMI CRÍTICOS E DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU E CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido pelo site www.licitapicui.com.br. Estará recebendo as propostas no Período de envio: 02/07/2024 às 09h00min até 08/07/2024 às 09h:00min. Data da sessão: 08/07/2024. Horário da fase de lances: 09h05min às 15h05min. HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). Links www.licitapicui.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.

Picuí - PB, 01 de julho de 2024

OLIVANIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D12AF208

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 109/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Elaine Ramalho de Lima Alexandria.
Objeto: Prestação de serviços de Médico Generalista Autorizador, deste município.
Valor: importância R$ 2.079,48(dois mil, setenta e nove reais quarenta e oito centavos), por oito horas de trabalho semanais prestadas nas sextas-feiras, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família..
Vigência: 03/06/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 03 de junho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Ramalho de Lima Alexandria.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A39814C9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 110/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Pedro Odon Almeida Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo na Estratégia de Saúde da Família-ESF. equipe 03, unidade sediada no Posto de Saúde "José Elizio da Costa", localizado no Sítio Lagedo Grande, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: R$ 4.158,96 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 14 de junho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Pedro Odon Almeida Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F9CA41EE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 111/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Andressa Séfora Queiroga de Sousa
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira na ESF (Estratégia de Saúde da Família), equipe 02, unidade sediada no posto de saúde "Severina Farias Dantas", localizada no Bairro Limeira, zona urbana,, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 4.158,96 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Andressa Séfora Queiroga de Sousa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:63A6258F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 112/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Camila Daphne Alves Santos.
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapeuta na Equipe EMULTI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Camila Daphne Alves Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:77240A7F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 113/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Claíse Emanuelly Firmino dos Santos.
Objeto: Prestação de serviços de Nutricionista na Equipe EMULTI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Claíse Emanuelly Firmino dos Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50F3AB5F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 114/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Elaine Ramalho de Lima Alexandria.

Objeto: Prestação de serviços de Médico na Estratégia de Saúde da Família-ESF, na equipe 09, unidade sediada na Unidade Básica de Saúde "Maria José Dantas" localizada no Bairro JK, zona urbana, deste município .
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-familia.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Ramalho de Lima Alexandria.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AF45E5BC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 115/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Eriegly de Sousa Santos.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: : 01/07/2024 a 31/12/2024
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Eriegly de Sousa Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8781419

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 116/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Francimária Oliveira Ferreira.
Objeto: Prestação de serviços de de Técnica de Enfermagem da ESF-Estratégia de Saúde da Família, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe 10, unidade sediada no Posto de Saúde "Antonio Hortins de Macedo" localizada no Bairro São José, zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: : R$ 1.478,03 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais, acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família..
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Francimária Oliveira Ferreira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05BF615A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 117/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Francineide Costa Nascimento
Objeto: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, da ESF-Estratégia de Saúde da Família, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe II, unidade sediada no Posto de Saúde "Severina Farias Dantas, localizada no Bairro Limeira, zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: R$ 1.478,03 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais, acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 07/06/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de junho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Francineide Costa Nascimento.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7838105B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 118/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: José Rodrigo dos Santos Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem ESF, Estratégia de Saúde da Familia, na Equipe 07, Unidade sediada, na Ubs. José Marques de Andrade, localizado no Distrito de Serra dos Brandões, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ 1.478,03 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais, acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e José Rodrigo dos Santos Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B743C09D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 119/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratada: Katiane de Araújo Santos.
Objeto: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem da ESF-Estratégia de Saúde da Família, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe 09, unidade sediada na

Unidade Básica de Saúde "Maria José Dantas" localizada no Bairro Jk,, zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: R$ 1.478,03 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais, acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família..
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Katiane de Araújo Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AA0EEE5B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 120/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Keylla Ferreira dos Santos.
Objeto: Prestação de serviços de Nutricionista na Equipe EMULTI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Keylla Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:57010AF3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 121/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Lidigleydson Gerleydson de Lima Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Educador Físico na Equipe EMULTI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Lidigleydson Gerleydson de Lima Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:434BE9E7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 122/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Maria de Fátima Araújo Lima.
Objeto: Prestação de serviços de Educador Físico na Equipe EMULTI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria de Fátima Araújo Lima.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5EC131F5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 123/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Nikaelle Bruna da Silva Souza.
Objeto: Prestação de serviços de Assistente Social na Equipe EMULTI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024..
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura; 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Nikaelle Bruna da Silva Souza.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4945BB45

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 124/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Reyvson de Queiroz Guimarães.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 06/06/2024 a 31/12/2024

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de junho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Reyvson de Queiroz Guimarães.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8687CB6D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 125/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Rui Araújo Júnior.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rui Araújo Júnior.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C37BEBB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 126/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Samir Esteffani da Silva Alexandria.
Objeto: Prestação de serviços de Cirurgião Dentista Endodontista no CEO- Centro de Especialidades odontológicas, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: de R$ 2.079,48 (dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) acrescida de 20% de insalubridade por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Samir Esteffani da Silva Alexandria.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9FD2561

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 127/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratada: Silvana de Fátima Araújo de Oliveira.
Objeto: prestação de serviços de Fisioterapeuta na Equipe EMULTI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade por 20 (vinte) horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Silvana de Fátima Araújo de Oliveira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD2977F2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 128/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Valdilene da Silva Henriques.
Objeto: Prestação de os serviços de Enfermeira deste Município, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 05, unidade sediada no Centro de Saúde, localizada na Rua: São Sebastião s/n, centro, deste município com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: R$ 4.158,96 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família..
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Valdilene da Silva Henriques.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:25F457D5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 129/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Priscila Ferreira Oliveira.
Objeto: prestação de serviços de Odontólogo da Equipe da Saúde Bucal, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe VI, unidade sediada no Posto de Saúde "Vicencia Ferreira Dantas" localizada no Sítio Urubú, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: R$ 4.158,96 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família...
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de junho de 2024
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Priscila Ferreira Oliveira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6BC2A35

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 130/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Advailton de Souza Araújo.
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, no Matadouro Municipal, localizado na zona rural, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.
Valor: R$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais) por 40 (quarenta) horas de trabalho semanais. bem como diárias quando da permanência do(a) CONTRATADO(A) fora do município, a serviço do CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família..
Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de junho de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Advailton de Souza Araujo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:92F0B0D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **RAFAELA LIZANDRA REMIGIO SILVA** do cargo em comissão de Diretor de Compras com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Picuí-PB, 01 de julho de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E4F41BF

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BATISTA LIMA" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO PEDRO, NO DIA 14/07/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bl Apresentacoes Artisticas Ltda - CNPJ 27.996.366/0001-19. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 02 de Julho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8CC80179

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BATISTA LIMA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO PEDRO, NO DIA 14/07/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/07/2024.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D021FF91

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BATISTA LIMA" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO PEDRO, NO DIA 14/07/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.

Picuí - PB, 02 de Julho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF9EF41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:
CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pelo servidor;
CONSIDERANDO Parecer PMP/PJM/Nº 0685/2024 ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido;
CONSIDERANDO que o Art. 89, §2º, do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera;
CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo (a) servidor (a) que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 06/10/2024;

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três) meses, contados de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao servidor **ARNALDO XAVIER DA FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0000694, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 02 de julho de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A306B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:
CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pela servidora;
CONSIDERANDO Parecer PMP/PJM/Nº 0684/2024 ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido;
CONSIDERANDO que o Art. 89, §2º, do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera;
CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo (a) servidor (a) que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 06/10/2024;

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três) meses, contados de 06/07/2024 a 06/10/2024, à servidora **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0000702, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 02 de julho de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3DA2F507

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROTESES, LINER E JOELHEIRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGAR o resultado da licitação, com base no Parecer Jurídico 2.361/GPJ e demais elementos constantes processo correspondente, LICITAÇÃO DESERTA

Picuí - PB, 17 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AF8F58F9

IPSEP
PORTARIA Nº 018/2024-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:
I - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, a servidor pública ***ADEMILDE DANTAS HENRIQUES***, **matrícula 0064967,** ocupante do cargo de **Professor Polivalente II**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, da Constituição Federal**, **com redação dada pela EC nº 41 / 2003, c/c Art. 1º, da Lei nº 10.887/2004,** com os proventos calculados com base na última remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 02 de Julho de 2024.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:069C4A60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS E BLUSAS PERSONALIZADAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Pocinhos - PB, 02 de Julho de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:E2F162DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica ou física para o fornecimento de refeições, marmitex, prato feito, lanche, café da manhã destinado aos servidores ou para atender

eventos festivos, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 36 A/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99610–0361.E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Poço Dantas - PB, 02 de Julho de 2024

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:3DB54C48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO BOSCO A TANQUES NO MUNICIPIO DE POÇO DANTAS – PB, CONFORME CONVENIO Nº 922699/2021 PROPOSTA Nº 47682/2021 – FUNASA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FEKOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 2.475.000,00.

Poço Dantas - PB, 02 de Julho de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:B94E4FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO BOSCO A TANQUES NO MUNICIPIO DE POÇO DANTAS – PB, CONFORME CONVENIO Nº 922699/2021 PROPOSTA Nº 47682/2021 – FUNASA; DESIGNO os servidores Antônio Jucélio de Andrade Alves, Secretário, como Gestor; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 02 de Julho de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:C79D0EB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO BOSCO A TANQUES NO MUNICIPIO DE POÇO DANTAS – PB, CONFORME CONVENIO Nº 922699/2021 PROPOSTA Nº 47682/2021 – FUNASA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.205 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 00.211 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1006 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA 1021 CONSTRUÇÃO DA ADULTORA DE TANQUES 17000000OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 15000000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 02/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00072/2024 - 02.07.24 - FEKOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 2.475.000,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:6E6C0501

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL Nº 03/2024

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 059/2024, referente ao Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024. Motivação da rescisão: por acordo entre as partes, tendo em visto que a CONTRATADA não pretende mais executar os serviços contratados. Fundamentação Legal: Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB / Contratada: VIANA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Poço de José de Moura (PB), 01de julho de 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:FD3126FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 02/2024

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 160/2023, referente ao Tomada de Preços nº 03/2023. Motivação da rescisão: por acordo entre as partes, tendo em visto que a CONTRATADA não pretende mais executar os serviços, sob a justificativa de que os preços pactuados no Contrato nº 160/2023 se tornaram impraticáveis. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB / Contratada: G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Poço de José de Moura (PB), 01de julho de 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:7C1E9242

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de

José de Moura - PB, por meio do site www.potaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 15 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564–1002.E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Poço de José de Moura - PB, 02 de Julho de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:AEB35AF5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 02/07/2024

CEIP nº 636/2024 (Republicado por incorreção no CPF)
Nome Completo Francisco de Assis Silva
CPF 069.475.324-69
Cargo Motorista
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 2.260,78
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/07/2024

CEIP nº 638/2024
Nome Completo EMILLY INGRID RODRIGUES ROLIM
CPF 703.529.624-70
Cargo Enfermeiro 30 horas
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 2.888,35
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/07/2024

CEIP nº 639/2024
Nome Completo GENITANIA GADELHA DA SILVA MELO
CPF 036.426.554-18
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços da contratada na sede do NACAP, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/07/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:942A879D

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 02/07/2024

CEIP nº 009/2024
Nome Completo SARAH LEORRANA BANDEIRA DA SILVA
CPF 118.072.514-03
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 02/07/2024

CEIP nº 199/2024
Nome Completo EMILLY INGRID RODRIGUES ROLIM
CPF 703.529.624-70
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 28/06/2024

CEIP nº 557/2024
Nome Completo Gerlando da Silva Ferreira
CPF 805.298.104-25
Motivo da Rescisão a pedido do contratado
Data da Rescisão 28/06/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:CD9E0677

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 02/07/2024

Aditivo 001 ao CEIP nº 453/2024
Nome Completo NAUBIANA DE SOUSA ASSIS
CPF 277.501.488-76
Cargo Técnico em Enfermagem
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 10 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 455/2024
Nome Completo EDUARDO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR
CPF 707.972.634-46
Cargo Recepcionista
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 28 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de licença para tratar de interesse particular, a saber: JOSELIA MOURA FERNANDES BERNARDO TAVARES - Recepcionista - mat: 1729, e a constatada imprescindibilidade do serviço verificada na respectiva unidade de saúde municipal

Aditivo 001 ao CEIP nº 461/2024
Nome Completo RAFAEL GOMES DE LUCENA
CPF 073.078.044-92
Cargo Médico PSF (Convênio Residência médica)
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 25 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade excepcional, objetivando a não interrupção dos serviços de saúde à população, ante a ausência de médicos concursados e tendo em vista ainda o convênio firmado entre o município de Pombal-PB/Prefeitura Municipal e CEESP, FIP e município de Patos-PB/Pref Municipal, para absorção de médicos em regime de residência médica, na forma da Portaria nº 3.147/2012, do Ministério da Saúde e Lei Municipal nº 1.872, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, dentro do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC)

Aditivo 001 ao CEIP nº 463/2024
Nome Completo ALICE DA LUZ CALADO CHAVES
CPF 054.861.754-69
Cargo Nutricionista
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 20 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 464/2024
Nome Completo LETHICIA RACHEL VIRGOLINO E SILVA
CPF 056.594.404-52
Cargo Fisioterapeuta
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 20 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 465/2024
Nome Completo LUDMYLA FORMIGA HERULANO
CPF 079.229.104-28
Cargo Nutricionista
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 20 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 466/2024
Nome Completo DAYANE MAYARA FIGUEREDO DE SOUSA
CPF 076.273.364-06
Cargo Fisioterapeuta
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 20 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 468/2024
Nome Completo LUIS FILIPE FERREIRA QUEIROGA
CPF 059.448.454-57
Cargo Educador Físico
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 20 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 469/2024
Nome Completo ANANDA MEYRELLES DA SILVA FERREIRA ANDRADE
CPF 084.904.704-80
Cargo Psicólogo
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 20 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 470/2024
Nome Completo OLGA DA SILVA PEREIRA
CPF 714.015.834-74
Cargo Nutricionista
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 20 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 471/2024
Nome Completo ITALO SANTANA ALMEIDA
CPF 039.580.915-04
Cargo Educador Físico
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 20 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 473/2024
Nome Completo GILBERTO ALMEIDA SALES FILHO
CPF 070.447.664-98
Cargo Médico PSF
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 20 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 480/2024
Nome Completo EMILLY KATLEY FERREIRA RODRIGUES
CPF 116.362.934-09
Cargo Odontólogo 30 horas
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 13 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais da contratada na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 491/2024
Nome Completo YOHANNA MILLENY FIRMINO AZEVEDO
CPF 096.702.094-80
Cargo MEDICO RESIDENTE
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses e 12 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade excepcional, objetivando a não interrupção dos serviços de saúde à população, ante a ausência de médicos concursados e tendo em vista ainda o convênio firmado entre o município de Pombal-PB/Prefeitura Municipal e CEESP, FIP e município de Patos-PB/Pref Municipal, para absorção de médicos em regime de residência médica, na forma da Portaria nº 3.147/2012, do Ministério da Saúde e Lei Municipal nº 1.872, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, dentro do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC)

Aditivo 001 ao CEIP nº 505/2024
Nome Completo VANDEILZA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES
CPF 878.779.104-87
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, substituir servidor(a) em gozo de benefício legal (Licença para Tratar de Interesse Particular), qual seja: VANDERLUCIA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) - Matrícula 1800 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados,
que detém o devido amparo na legislação municipal

Aditivo 001 ao CEIP nº 509/2024
Nome Completo EDNALDO SÁTIRO DE ALENCAR DANTAS
CPF 708.742.574-92
Cargo Médico Plantonista
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 515/2024
Nome Completo GILBERTO ALMEIDA SALES FILHO
CPF 070.447.664-98
Cargo Médico Plantonista
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 516/2024
Nome Completo CRISMERIA IRACEMA SANTOS BENTO
CPF 076.625.544-14
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 520/2024
Nome Completo MARIA THEREZA DE FREITAS LEITE
CPF 117.665.154-44
Cargo Médico Plantonista
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 522/2024
Nome Completo AMANDA BANDEIRA DE SOUSA
CPF 099.900.444-14
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural)
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 523/2024
Nome Completo UDILANDIA DIOGO DA COSTA
CPF 131.686.594-01
Cargo Recepcionista
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 524/2024
Nome Completo ANTONIO WELLINGTON G BATISTA DE FREITAS
CPF 018.658.993-05
Cargo Médico PSF - Residente
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade excepcional, objetivando a não interrupção dos serviços de saúde à população, ante a ausência de médicos concursados e tendo em vista ainda o convênio firmado entre o município de Pombal-PB/Prefeitura Municipal e a UFCG/HUJB/EBSERH e município de Cajazeiras-PB/Pref Municipal, para absorção de médicos em regime de residência médica, na forma da Portaria nº 3.147/2012, do Ministério da Saúde e Lei Municipal nº 1.872, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, dentro do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC)

Aditivo 001 ao CEIP nº 531/2024
Nome Completo GIVANILDO DE SOUSA ALMEIDA
CPF 109.237.764-60
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Motivo do Aditivo prorrogação de Contrato
Novo período 09 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Aditivo 001 ao CEIP nº 544/2024
Nome Completo Ronaldo Jhonata Lima dos Santos
CPF 447.443.088-30
Cargo Agente de Limpeza Urbana
Motivo do Aditivo Prorrogação de contrato
Novo período 08 meses e 12 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade urgente e inadiável de realização de serviços de limpeza em vias públicas do município, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Aditivo 001 ao CEIP nº 554/2024
Nome Completo ANA PAULA DE MEDEIROS TRIGUEIRO
CPF 090.255.474-35
Cargo Maqueiro
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 08 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de saúde municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Aditivo 001 ao CEIP nº 565/2024
Nome Completo ILIDIANE DE SOUSA CAVALCANTE
CPF 703.468.584-37
Cargo Fisioterapeuta
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 08 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de saúde municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, decorrente da aposentadoria da servidora LUCIENE BARBOSA DAMACENO - Mat.: 0034 e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Aditivo 001 ao CEIP nº 567/2024
Nome Completo DEBORA ARAUJO DOS SANTOS
CPF 700.658.164-80
Cargo Auxiliar de Saúde Bucal
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 08 meses
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos), a saber: Luciana Alves - Mat.: 0742 , e a constatada necessidade do serviço verificada na respectiva unidade de saúde municipal

Aditivo 001 ao CEIP nº 574/ 2024
Nome Completo JOÃO PAULO DE SOUSA ALVES
CPF 072.811.544-10
Cargo Agente de Limpeza Urbana
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 07 meses e 15 dias
Data Alteração 01/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade urgente e inadiável de realização de serviços de limpeza em vias públicas do município, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7A45E08E

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 568/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JANDUHY CARNEIRO E CARVALHADAS NA CIDADE DE POMBAL-PB, CR 1085672-21, SICONV 939478, MINISTÉRIO DAS CIDADES.
CONTRATO Nº 568/2024
CONTRATADO: MAURILIO FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 12.541.735/0001-01

PRAZO: 01/03/2025
VALOR TOTAL: R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1053 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - 4490.51 99 Obras e Instalações – Fontes: 17000000 - CR 1085672-21 SICONV 939478 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - 15001000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal/PB, 01 de julho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:D644E103

GABINETE
EXTRATO RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 325/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – 008/2024

Pombal, 01 de julho de 2024.

CONTRATO Nº 325/2024
CONTRATADA: JOÃO VICTOR PEIXOTO SOARES 70258433426
CNPJ: 40.531.639/0001-18
RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas contratuais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, I c/c 138, I da lei 14.133/2021 e Suas Alterações Posteriores.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:680EA616

GABINETE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 547/2024 E Nº 548/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 0016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL NAS ESPECIALIDADES DE GASTROENTEROLOGIA E CARDIOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTAS E EXAMES PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO.

CONTRATO Nº 547/2024
CONTRATADO: I F DA COSTA LTDA
CNPJ: 08.787.537/0001-55
PRAZO: *ONDE LÊ-SE* - **26/06/2024;** *LEIA-SE CORRETAMENTE* – **26/06/2025.**
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CONTRATO Nº 548/2024
CONTRATADO: CLINICA SOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 42.621.447/0001-28
PRAZO: *ONDE LÊ-SE* - **26/06/2024;** *LEIA-SE CORRETAMENTE* – **26/06/2025.**
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 000743 3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 000777 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 26 de junho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:C3D40BEE

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 560/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 0017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTAS E EXAMES PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO.

CONTRATADO: SIM SOCIEDADE INTEGRADA MÉDICA LTDA
CNPJ: 42.107.027/0001-28
PRAZO: *ONDE LÊ-SE* - **28/06/2024;** *LEIA-SE CORRETAMENTE* – **28/06/2025.**
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 000743 3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 000777 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 28 de junho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:7DD79204

GABINETE
EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 867/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO SOLAR DAS OITICICAS.
CONTRATADA: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.080.030/0001-93
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Supressão de Valor
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 461,65 (quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: 537.190,37 (quinhentos e trinta e sete mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 de maio de 2024 a 26 de julho de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: arts. 65, I e II e 57, § 1º c/c §2º da Lei 8.666/93.
Onde se lê: Pombal, 23 de maio de 2023.
Lê-se corretamente: Pombal, 23 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:9FB8AEA9

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 074/2024

Pombal/PB, 2 de julho de 2024.

À Ilma. Contratada

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, com sede na R Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, bairro Atlântico, Erechim-RS, CEP: 99.705-568; inscrita no CNPJ sob o n.° 27.518.373/0001-05;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 447/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 16/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) às Secretaria de Educação e Saúde (**Requisições Administrativas n. 18161, 18149, 18337/SECRETARIA DE SAÚDE; Requisições Administrativas n. 18158, 18226/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
24315	CABO FLEXÍVEL 70,00 MM, EM COBRE, ISOLADO EM EPR 0,6/1KV 90°C NBR NM 247–3, CERTIFICADO INMETRO, ABNT NM 280.	RCM	METRO
24316	CABO FLEXÍVEL 120,00 MM, EM COBRE, ISOLADO EM EPR 0,6/1KV 90°C – NBR NM 247–3, CERTIFICADO INMETRO, ABNT NM 280.	RCM	METRO
24393	LÂMPADA LED A60 15W	LUMANTI	UNID
24395	LÂMPADA LED A60 25W	LUMANTI	UNID
24310	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM, EM COBRE, ISOLADO EM PVC – NBR NM 247–3, CERTIFICADO INMETRO, ABNT NM 280.	RCM	METRO
24560	LAMPADA BULBO LED 100W E27	LUMANTI	UNID

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa às secretarias municipais supramencionadas foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados, conforme informado pelo Departamento de Compras. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 447/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:AA63B218

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura Princesa Isabel/PB, através do Agente de Contratação. torna público a retificação do edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônico de nº 007/2024. Objeto: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a pavimentação Asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de nº 026/2024, Processo SEPLAG nº SEP-PRC-204/00256, conforme planilhas orçamentária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Retifica os Itens 6.9.2. e 6.9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Salienta-se que alteração dos Itens 6.9.2. e 6.9.3. do edital não afetará nos valores da elaboração da proposta. A sessão que estava marcada para às 14:00 horas do dia 04 de julho de 2024, fica marcada para às 09:00 horas do dia 19/07/2024. Local da Licitação: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 02 de julho de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DB8ADDF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS DISPENSAS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica na área de resíduos sólidos urbanos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO DALIA TEIXEIRA – CONSULTORIA - R$ 48.000,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 061/2024 DA DISPENSA Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica na área de resíduos sólidos urbanos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: colocar dotação.

VIGÊNCIA: até 06/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA - R$ 48.000,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão) baú, para o transporte de carnes do matadouro do município de princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LETICIA DE MORAIS COMERCIO E SERVICOS - R$ 59.880,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 067/2024 DA DISPENSA Nº 015/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão) baú, para o transporte de carnes do matadouro do município de princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: colocar dotação. VIGÊNCIA: até 04/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e MARIA LETICIA DE MORAIS COMERCIO E SERVICOS - R$ 59.880,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (som e iluminação) com montagem, desmontagem e instalação e também serviços prestados de shows musicais para atender congressos municipais, inaugurações, entre outros eventos realizados pelo Município de Princesa Isabel – PB, conforme descrição abaixo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERLANDIA ANDRELINO 37027780801 - R$ 58.500,00.

Princesa Isabel - PB, 11 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 073/2024 DA DISPENSA Nº 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (som e iluminação) com montagem, desmontagem e instalação e também serviços prestados de shows musicais para atender congressos municipais, inaugurações, entre outros eventos realizados pelo Município de Princesa Isabel – PB, conforme descrição abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA–ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA–ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA);CONFORME QDD 2024, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 12/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ROBERLANDIA ANDRELINO 37027780801 - R$ 58.500,00.

Princesa Isabel - PB, 12 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda do Samu do Município de Princesa Isabel ? PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - R$ 9.136,64.

Princesa Isabel - PB, 17 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 082/2024 DA DISPENSA Nº 017/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda do Samu do Município de Princesa Isabel ? PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl); 10.301.5002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos; 10.301.5002.2144 (MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl); 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA)

aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel eRHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - R$ 9.136,64.

Princesa Isabel - PB, 19 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos odontológicos, destinado aos postos de Saúde do Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 15.550,00.

Princesa Isabel - PB, 12 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 075/2024 DA DISPENSA Nº 018/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, destinado aos postos de Saúde do Município de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: colocar dotação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00075/2024 - 13.06.24 - EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 15.550,00.

Princesa Isabel - PB, 13 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de programas de informatização da atenção primária em saúde pelo sistema de Prontuário eletrônico do cidadão (E–SUS PEC) para Secretaria Municipal de Princesa Isabel, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROSIMARY MEDEIROS FREITAS CAMILO 06046048400 - R$ 35.400,00.

Princesa Isabel - PB, 18 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE 081/2024 DA DISPENSA Nº 021/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de programas de informatização da atenção primária em saúde pelo sistema de Prontuário eletrônico do cidadão (E–SUS PEC) para Secretaria Municipal de Princesa Isabel, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Blo) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 10.301.5002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA) conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 19/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ROSIMARY MEDEIROS FREITAS CAMILO 06046048400 - R$ 35.400,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:918095C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento gradual de peças automotivas para atender demanda da frota municipal de Riacho dos Cavalos/PB, conforme termo de referencia e demais anexos do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Julho de 2024

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:EB9122EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2024, que objetiva: Aquisição de conjunto escolar adulto, confeccionado em tudo 7/8, com tampa de mesa MDF, altura de 75 cm e cadeira com altura de 45 cm, justificado pela necessidade de aquisição de carteiras para atender a modalidade ensino integral; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOENILDO JOSE DA SILVA - R$ 19.096,00.
Riacho dos Cavalos - PB, 11 de Junho de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:601EF871

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1014 1043 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE: Convênio nº 10770.7160001/23–002. VIGÊNCIA: até 19/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00123/2024 - 19.06.24 - LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 824.700,89.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 139/2022.
Tomada de Preços: 003/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.
Contratada: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 35.042.630/0001-03
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 0139/2022, de 27 de junho de 2024 para 27 de junho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 27/06/2024 à 27/06/2025
Data de Assinatura: 20/06/2024
Assinam: Pelo Município: *Mônica dos Santos Ferreira*,**Prefeita. Pela empresa:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, Ayrton Lima Pereira, Representante Legal**.**

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:503E3590

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELIENE FIRMIANO GOMES - R$ 202.252,00.
São Domingos - PB, 27 de Junho de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:C1C3E38B

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELIENE FIRMIANO GOMES - R$ 53.987,75.

São Domingos - PB, 02 de Julho de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:CA7E330E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: 20.100–GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 – MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEITO 20.300–SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 – MANUT.DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.100–SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 21100.04.122.2002.2046 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMENTAL 20.800–SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÍBLICOS 20900.15.451.1054.2107 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 20900.15.451.2002.2035 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS As dotações acima correspondem ao

seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 11/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00073/2024 - 11.06.24 - GENTIL DE ASSIS FILHO - R$ 98.800,00; CT Nº 00074/2024 - 11.06.24 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - R$ 85.300,00; CT Nº 00075/2024 - 11.06.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 52.500,00; CT Nº 00076/2024 - 11.06.24 - EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - R$ 142.500,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:472B3E34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na para prestação de serviços de Assessoria em Gestão da Saúde Municipal na área de Suporte Técnico e Operacional de Informática para implementação e manutenção dos sistemas de informatização da atenção primária: Prontuário Eletrônico do cidadão - PEC, e-SUS Território, e-SUS Atividade Coletiva, Coleta de Dados Simplificada - CDS e outros que venham a ser implantados pelo Ministério da Saúde no âmbito da Atenção Primária, vinculados ao SSISAB, conforme a P. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00158/2022 - Joao Paulo Felix Cavalcante 08805916412 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.24

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:4BD9CAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: aquisição de material médico de consumo hospitalar destinado ao CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE CACILDA BRAGA, e outras atividades da secretaria municipal de saúde de são Jose da lagoa tapada; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMAGUEDES–COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HO - R$ 1.440,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 134.280,00.
São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Julho de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:14516BBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO

AO CONTRATO Nº 10401/2024
DISPENSA N° 00004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75.
EMPRESA DISTRATADA: SPX Construção E Serviços Ltda, com sede R Major Joao Cesar De Castro, 32, Jardim Sorrilandia II, Sousa-PB, neste ato representado por Manoel Valdivino De Lima Segundo
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do contrato, referente à Contratação de Empresa especializada para Serviço de Pavimentação e Drenagem da Garagem do Município de São José do Bonfim/PB. Dessa forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez devido erro no projeto básico se torna desvantajoso para o município a realização dos serviços sem contemplar a sua totalidade.
FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21.
DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação.

São José do Bonfim - PB, 02 de Julho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:2FA4DE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 40502/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA CNPJ nº 29.828.673/0001-16
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de adequação de valor para compatibilização do valor apontado na Caixa Econômica Federal. Para o Contrato nº 40502/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DO REPASSE DA UNIÃO/CONTRATO DE REPASSE N° 885442/2019/MDR/CAIXA - E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS; 15 451 1025 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 15 451 1025 1050 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA; 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES.
DO VALOR: O Termo Aditivo 001/2024 importa em um valor de R$ 130,29 (Cento e trinta reais e vinte e nove centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R$ 126.418,46 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), equivale a um valor final R$ 126.548,75 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 0,1% (Zero virgula hum por cento).
São José do Bonfim - PB, 14 de junho de 2024.
ESAU RAUEL DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação para os professores da escola do tempo integral com Carga Horária de 80 horas/aula no Município de São José do Bonfim/PB, em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.
São José do Bonfim-PB, 21 de junho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21601/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviço de formação para os professores da escola do tempo integral com carga horária de 80 horas/aulas no Município de São José do Bonfim/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19
VALOR: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
São José do Bonfim 25 de junho de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:16D239FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024
O Agente de Contratação do Município de São José do Bonfim/PB/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços e consultas médicas por especialistas, e procedimentos especializados de odontologia para o Município de São José do Bonfim/PB. Considerações da Comissão, **Licitante credenciado por atender o instrumento convocatório:**
1. LANGSTEIH MORAIS DE MEDEIROS - CPF: 056.061.374-10, item: 02- OPTOMETRISTA - EXAME DE VISTA**.** Maiores Informações, na sala da Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.
São José do Bonfim/PB/PB, 02 de julho de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Agente de contratação

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:CBA67CB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 500/2024

Lei N.º 500/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial na importância de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), as verbas das dotações orçamentárias, do Fundo Municipal de Saúde de São José do Brejo do Cruz – PB, constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, na forma abaixo discriminada:

I - O excesso de arrecadação dos recursos previstos na Emenda Individual Impositiva Estadual que se destina ao Custeio da Atenção Básica/e ou compra insumos no valor de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 02 de julho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Anexo I - Crédito Adicional Especial - Lei N.º 500/2024

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
SubFunção	301	Atenção Básica	
Programa	0048	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	10.301.0048.2040.0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES	
Fonte STN	1.621. 3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Categoria	3.0.00.00.00	Despesas de Custeio	
Grupo	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
TOTAL			R$ 300.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 02 de julho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:658276DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 041/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 041/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP (CNPJ nº 09.560.394/0001-07); OBJETO: prorrogação do período vigencial para a execução dos serviços de Construção de

Portal no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, em execução ao Contrato de Repasse nº 914.490/2021 - Ministério do Turismo/ CAIXA; VIGÊNCIA: termo inicial em 05 de julho de 2024 e termo final em 01 de janeiro de 2025; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Laires da Silva Vieira- pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de julho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:185D3524

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de trator de pneus, com potência de 85cv, tração 4x4, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura e Pesca. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 1º de Julho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CF9F03A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Soledade), c/c o art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 064/2020,
Considerando o requerimento do servidor público municipal, com a ciência, por parte deste, da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, na Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Soledade, no prazo previsto em lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a pedido, **a Klebiano José Brito,** matrícula nº 3061, que exerce o cargo efetivo de eletricista, **licença para atividade política**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Fica assegurado os vencimentos do cargo efetivo durante o período de 03 (três) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Soledade, 01 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D085B887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Soledade), c/c o art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 064/2020,
Considerando o requerimento do servidor público municipal, com a ciência, por parte deste, da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, na Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Soledade, no prazo previsto em lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a pedido, **a José Alves de Miranda Neto,** matrícula nº 3959, que exerce o cargo efetivo de técnico de Enfermagem, **licença para atividade política**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Fica assegurado os vencimentos do cargo efetivo durante o período de 03 (três) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Soledade, 01 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:31AF5C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Soledade), c/c o art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 064/2020,
Considerando o requerimento do servidor público municipal, com a ciência, por parte deste, da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, na Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Soledade, no prazo previsto em lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a pedido, **a Marcio de Souto Marques,** matrícula nº 3593, que exerce o cargo efetivo motorista, **licença para atividade política**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Fica assegurado os vencimentos do cargo efetivo durante o período de 03 (três) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:6F3B6A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Soledade), c/c o art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 064/2020,
Considerando o requerimento do servidor público municipal, com a ciência, por parte deste, da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, na Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Soledade, no prazo previsto em lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a pedido, **a Marizelia Cordeiro dos Santos Araújo,** matrícula nº 2848, que exerce o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, **licença para atividade política**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Fica assegurado os vencimentos do cargo efetivo durante o período de 03 (três) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Soledade, 01 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:0A143169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Soledade), c/c o art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 064/2020,
Considerando o requerimento do servidor público municipal, com a ciência, por parte deste, da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, na Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Soledade, no prazo previsto em lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a pedido, **a Elisangela Arruda Lopes,** matrícula nº 1580, que exerce o cargo efetivo Agente Comunitário de Saúde, **licença para atividade política**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Fica assegurado os vencimentos do cargo efetivo durante o período de 03 (três) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8C9608AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Soledade), c/c o art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 064/2020,
Considerando o requerimento do servidor público municipal, com a ciência, por parte deste, da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, na Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Soledade, no prazo previsto em lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a pedido, **a Janieide Costa Guimarães,** matrícula nº 4329, que exerce o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, **licença para atividade política**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Fica assegurado os vencimentos do cargo efetivo durante o período de 03 (três) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Soledade, 01 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:153C2F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Soledade), c/c o art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 064/2020,
Considerando o requerimento do servidor público municipal, com a ciência, por parte deste, da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, na Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Soledade, no prazo previsto em lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a pedido, **a Claudemir Brito,** matrícula nº 3723, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, **licença para atividade política**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Fica assegurado os vencimentos do cargo efetivo durante o período de 03 (três) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Soledade, 01 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A842B65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Gutemberg de Sousa Jeronimo na função de Assessor Especial I, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:30F5704B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024 Pregão Presencial nº 012/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tavares – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: J F PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 12.933.529/0001-47.
Objeto do Contrato Original: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da cmed para exercício de 2024.
Objeto do Aditivo: Remanejamento de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dos medicamentos Similares para os medicamentos Éticos, como forma de ajustar a demanda; e acrescido de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente a 25% no item 01 medicamentos Éticos do Contrato firmado entre as partes em 10 de janeiro de 2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Décima Quinta e Décima Sétima e artigo 65, Inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Signatários: Genildo José Da Silva- Prefeito e Verúzia Da Nóbrega Marinho – Contratado. Tavares/PB, 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:C8054425

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1174/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito Especial no valor de R$ 1.848.569,74 (Um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE UIRAÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 1.848.569,74 (Um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Secretaria Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO
32.091 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
1002 - Viver com Saúde
1094 – Construção do Centro de Reabilitação Multiprofissional de Uiraúna
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 278.569,74
FR:15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
Subtotal R$ 278.569,74

2.000 – PODER EXECUTIVO
21.200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
1005 - Identidade e Difusão Cultural
1095 – Realização de Eventos Culturais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R$ 150.000,00
FR:17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R$ 20.000,00
FR:15001000 – Recursos Livres
Subtotal R$ 170.000,00

2.000 – PODER EXECUTIVO
21.500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
241 – Assistência ao Idoso
1003 - Assistência e Desenvolvimento Social
1096 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 1.400.000,00
FR:17060000 - Transferência Especial da União
CO: 3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Subtotal R$ 1.400.000,00

Total Geral R$ 1.848.569,64

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:
I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do excesso de arrecadação, repasse proveniente transferências de convênios do Estado, emenda parlamentar individual.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 01 de julho de 2024**.**

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:B3B6DC9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1173/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a celebrar termo de cooperação financeira para execução de projeto habitacional e determina outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Financeira junto ao **COLONIA DE PESCADORES ''VICTOR LUCIANO DA SILVA'' Z - 36** - destinado à execução de projeto habitacional que compreende a construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, em parceria com a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.
Art. 2º A participação do município no referido projeto, será exclusivamente de natureza financeira, importando em R$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada uma das unidades construídas.
Art. 3º Para atender aos encargos decorrentes da participação financeira prevista no artigo anterior, o Poder Executivo fica

autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
Art. 4º Mediante Decreto, o Poder Executivo promoverá a abertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa.
Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial para fins de cumprimento da presente lei.
Parágrafo único: Em caso de inexecução total ou parcial da cooperação financeira de que trata a presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a promover a reabertura do crédito especial autorizado na forma do artigo 3º, a partir de 01 de janeiro de 2025, na forma do 167 da Constituição Federal.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei ordinária 1171/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de julho de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna/PB

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:818E988B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 007/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Onde tem 'DISPENSA DE LICITAAÇÃO 004/2024' lê-se 'DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024' na publicação de 02/07/2024, Edição 3649.
A V I S O D E P R E T E N S A C O N T R A T A Ç Ã O D I R E T A
D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O Nº DV00007/2024
A Prefeitura Municipal de Vieirópolis manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRA TAÇÃO DE EM PRESA PARA LOC AÇÃO DE ES TRU TURA PARA REALIZAÇÃO JÕAO PEDRO NOS DIAS 28/07 E 29/07 DO ANO 2024 DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS - FONTE RECURSO CÔNVENIO 0072/2024 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, ou acessando: www.vieiropolis.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Vieirópolis - PB, 1º de Julho de 2024

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:5B9388FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2024

PORTARIA Nº 231/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA PARA CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, por meio do seu Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,
Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando a possível existência de prática de atos em desconformidade com a lei que foram noticiadas no Procedimento º 080336-71.2023.8.15.0381, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
Considerando o princípio da autotutela administrativa, bem como a necessidade de aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.112/90 e Lei Federal n.º 9.784/99;
RESOLVE
Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna com o objetivo de apurar a legalidade de todos os fatos relacionados ao Procedimento º 080336-71.2023.8.15.0381, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
Art. 2º - A Comissão Interna deve abrir procedimento administrativo específico para analisar os procedimentos de contratação relacionados à empresa JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 42.912.569/0001-73 os respectivos procedimentos de pagamento e outros assuntos correlatos, que possam evidenciar possível desvio de legalidade.
Parágrafo único. Para o exercício de suas atribuições, fica facultada à Comissão Interna promover a requisição de documentos ou informações de órgãos municipais, realizar interlocução institucional com outros órgãos públicos, realizar oitivas ou pedidos de justificativas escritas, bem como solicitar o suporte operacional de servidores municipais.
Art. 3º - Para compor a Comissão Interna, ficam designados os seguintes servidores:
I – José Gomes da Silva, para a função de Presidente;
II – Zezano de Oliveira Filho, para a função de membro;
III – Benedito José da Nobrega Vasconcelos, para a função de membro.
Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos de apuração, pela Comissão Interna, podendo este prazo ser prorrogado, por ato motivado do Presidente.
Parágrafo único. Ao término dos trabalhos, a Comissão Interna deve apresentar um relatório escrito detalhando os fatos investigados e os fundamentos jurídicos que embasam suas conclusões.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix - PB, 02 de Julho de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:D5242BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA

ESCOLAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Salgado de São Felix - PB, 02 de Julho de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:CD77E516

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2024

Aos 03 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM ORGANIZADOS PELO MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20.

VENCEDOR: HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA					
CNPJ: 06.095.249/0001-04					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:01 – CONSOLES DIGITAL DE SOM COM 56 CANAIS DE ENTRADA; EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA; 08 – RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL; 24 – CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL; 02 – FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2 X 12" + 4 X 5,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10°, HORIZONTAL DE 120°; 01 – SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR DE ACORDO COMO SOFTWARE; 24 – CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 3.000 W CADA; 16 – AMPLIFICADORES 12.000 WATTS RMS; 02 – PROCESSADORES DIGITAIS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE ALINHAMENTO NO COMPUTADOR; 02 – MULTICABO DE 56 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 METROS NO PA E 15 METROS NO MONITOR; 02 – MULTICABOS DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS PARA O PROCESSAMENTO; 01 – TORRES DE DELAY COM 6 CAIXAS LINE ARRAY LINCADAS NO PA; 01 – FRONT FILL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTA FREQÜÊNCIA COM 2 X 10: + DRIVER AMPLIFICADAS; 01 – MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE; REGULADOR DE TENSÃO; VOLTÍMETRO; AMPERÍMETRO; 01 – SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS. 02– DELY COM 6 CAIXAS POR LADO 2X10 E 2 TI 01 – CONSOLE DIGITAL DE SOM COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA; 08 – RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL; 32 – CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS; 02 – FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01 – SISTEMA COM 12 MONITORES DUAS VIAS COM 01 FALANTES DE 12" E 01 DRIVE CADA, COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; 01 – SIDE FILL COMPOSTO POR 06 CAIXAS DE ALTO FREQÜÊNCIA COM 2 X 8" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10°, HORIZONTAL DE 120°; 04 – CAIXAS DE SOM SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2.000 W POR LADO; 04 – AMPLIFICADORES 3.000 WATTS POR CANAL; 01 – MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE; REGULADOR DE TENSÃO; VOLTÍMETRO; AMPERÍMETRO; 01 – TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110 V E 220V ESTABILIZADAS; 10 – MICROFONES PARA BATERIA; 20 – MICROFONES PARA PERCUSSÃO 57; 15 – MICROFONES PARA BACK VOZ 58; 30 – PEDESTAIS PARA MICROFONES; 20 – GARRAS (CLAMP); 05 – MICROFONES CONDENSADORES PARA OS METAIS; 04 – MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA; 20 – DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO; 12 – SUB SNAKE COM MULTIPINOS; 06 – MULTICABOS PARA OS SUB SNAKES; 06 – MEDUSAS DE 24 CANAIS; 01 – AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE 100 W; 01 – AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800 W COM DUAS CAIXAS 01 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10"; 04 – SISTEMAS DE FONES IN EAR PHONE SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQÜÊNCIA E FONES; 01 – KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA; 50 – METROS DE PASSA CABOS; OBS: SISTEMA TODO INDUSTRIALIZADO (SUB´S E LINES) INCLUI EXTINTORES DE INCÊNDIO: DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO 01 EXTINTOR DEINCÊNDIO (TIPO A, B,C) DE 06 KG, A CARGO DA CONTRATADA	DIARIA	8	15.400,00	123.200,00
2	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: 02 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 16 SAÍDAS AUXILIARES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, GATE E COMPRESSOR POR CANAL, EQUALIZADOR, DELAY, IVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD – 20DB E 16 GRÁFICOS 31 BANDAS 2– PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS 1– CD PLAYER 1– NOTEBOOK 6– MICROFONES SEM FIO BASTAO UHF 4– MICROFONES SEM FIO FACIAL UHF 26– MICROFONES DINÂMICOS 12– DIRECT BOX 20– PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONE 1– AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE LOOW PARA GUITARRA 1– AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE DE 400W PARA CONTRA BAIXO 12–MONITORES 1X15+ DRIVER 16– CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" 16– CAIXAS DE ALTA FREQÜÊNCIA LINEARRAY OU SIMILAR COM 2X8" + DRIVER – SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. NO MÍNIMO 02– EXTINTORES DE INCÊNDIO. TODOS OS EQUIPAMENTOS EM PLENO FUNCIONAMENTO. DEVERÁ ESTÁ INCLUSO 01 (UM) SONOPLASTA (OPERADOR DE SOM).	DIARIA	4	7.950,00	31.800,00
3	GRUPO GERADOR TIPO A – 260KVA: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60HZ 1800 RPM, COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO, COM CABO DE 40M NO MÍNIMO. OS GERADORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA TESTE 08 (OITO) HORAS QUE ANTECEDE O EVENTO. A DESMONTAGEM PODERÁ SER INICIADA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO PROGRAMADO. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM OPERADOR DO EQUIPAMENTO DE PRONTIDÃO NO LOCAL DURANTE TODO O	DIARIA	16	3.690,00	59.040,00

	EVENTO, INCLUI EXTINTORES DE INCÊNDIO (TIPO A, B,C) DE 06 KG, A CARGO DA CONTRATADA				
4	ILUMINAÇÃOGRANDE PORTE 30 – REFLETORES PAR 64 FOCOS DIÁRIA 01, 02 E 05 COM LÂMPADAS DE 1000W E GELATINAS COM CORES VARIADAS // 12– ELIPSOIDAL DE 36° A 50° // 30– MOVING BEAM SR200W // 24– MOVING HEAD 575 // 12– MOVING WASH // 12–STROB 3000W DMX // 12–RIBALTAS DE LED 3W // 48– PAR LED 5W RGBWA // 08–VARAS DE ACL COM 4 REFLETORES CADA // 08–MAX BRUTT 06 LÂMPADAS 01–CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W // 03–MAQUINA DE FUMAÇA 2000 DMX COM VENTILADOR // 01–MESA DE LUZ DIGITAL COM 2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, // 12–SET LIGHTS // 01–RACK DIMMER CM 36 CANAIS DE 4000W // 01– CABOS DE CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, // 01– TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 02–AUXILIARES TÉCNICOS. INCLUI EXTINTORES DE INCÊNDIO: DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO 01 EXTINTOR DEINCÊNDIO (TIPO A, B,C) DE 06 KG, A CARGO DA CONTRATADA	DIARIA	8	7.990,00	63.920,00
5	PAINEL DE LED GRANDE PORTE: PAINEL DE LED DE P4MM, MEDINDO 10,00MX 4,00M, MAIS 16 PLACAS DE LED P4, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 4MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE 15 DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE, COM 1.5 (UM PONTO CINCO) LUMENS.	DIARIA	8	5.995,00	47.960,00
6	LOCAÇÃO DE PAINEL : TIPO P3.9 . M2, PAINEL EM LED 3.9 MM OU SUPERIOR (QUANTO MENOS MM MELHOR A QUALIDADE), TIPO OUTDOOR PARA TESTEIRA, MEDINDO 12X01 METROS, TRANSMISSÃO, USO INTERNO DO PALCO CHAPADO OU TIRAS, PARA USO DIVERSO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. MEDINDO: 50 CM X 1,00 (CADA PLACA). SISTEMA NOVA STAR, PH3.9 250 X 250 RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124 PIXELS SX (H) MÓDULOS POR GABINETE: 08 MÓDULOS IC DA UNIDADE: 2038S FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920 HZ MTBF; 100.000 HORAS. COM PROCESSADORA DE VÍDEO COM ENTRADA SDI E HDMI. BUMPER, CABOS DE AÇO, CABOS DE SINAL E AC. NOT BOOK OU PC COM DESCRIÇÕES MÍNIMAS; TELA 15.6", 16 GB DE RAM, 140 GB SSD, PROCESSADOR I7 3.4GHZ, PLACA DE VÍDEO OFF BORNE 2 GB. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIARIA	8	5.490,00	43.920,00
7	PALCO (15X10M): LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA OU EM ALUMÍNIO, MEDINDO 15,00M DE FRENTE POR 10,00M DE PROFUNDIDADE E COM 2,10M DE ALTURA DO PISO AO SOLO. COBERTURA COM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS P50, COBERTA COM LONA EM DUAS ÁGUAS, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR 10,00M DE PROFUNDIDADE E PÉ– DIREITO DE 7,00M DE ALTURA EM TODA A ÁREA INTERNA DO PALCO, ENTRE O BANZO INFERIOR DA TRELIÇA E O PISO DO PALCO. COMPLEMENTO DA COBERTURA NAS ÁREAS DE APOIO LATERAL E DE FUNDO COM ESTRUTURA TUBULAR; FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO EM LONA BLACKOUT DE POLIÉSTER COM PVC, SENDO BRANCO PELO LADO EXTERNO E PRETO PELO LADO INTERNO; 02 (DOIS) PA'S TIPO FLY, EM BOX TRUSS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO, COM 9,00M DE ALTURA; AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRELIÇAS HORIZONTAIS DA TESTEIRA, PAINÉIS FRONTAIS E CONTORNO DOS FLYS SERÃO EXECUTADAS EM BOX TRUSS P30; FECHAMENTO TOTAL DO PALCO COM 2,10M DE 02 ALTURA; 01 (UMA) ESCADA COM 1,00M DE LARGURA, DANDO ACESSO AO PATAMAR E DESTE AO PISO DO PALCO; 01 (UM) HOUSE MIX EM BOX TRUSS P30 MEDINDO 4,00M DE FRENTE POR 4,00M DE FUNDO COM O PÉ DIREITO DE 3,00M; ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM 10 (DEZ) HASTES DE ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELL DE 5/8" X 2,40M EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC OU SIMILAR DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SEREM INTERLIGADOS DA HASTE DE TERRA ÀS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. TODO O ATERRAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ENERGISA. INCLUI NA PROPOSTA EXTINTORESDE INCÊNDIO: DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO 01 EXTINTOR DEINCÊNDIO (TIPO A, B,C) DE 06 KG, A CARGO DA CONTRATADA	DIARIA	8	13.500,00	108.000,00
8	CAMARIM: EM TS MEDINDO 4X4 CLIMATIZADO. INCLUI EXTINTORES DE INCÊNDIO: DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO (TIPO A, B,C) DE 06 KG, A CARGO DA CONTRATADA.	DIARIA	16	2.495,00	39.920,00
9	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO E MONTAGEM, DE MEDINDOMETROS 2.00M DE LARGURA POR 1,10M DE ALTURA, MONTADO EM TUBO DE 1" 1/4 E VARÃO DE ½.	METRO	800	39,00	31.200,00
10	GRID EM Q 50– MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM GRIDDIÁRIA MEDINDO 9X7X6 COM 4 PASSADAS EM E TODOS OS ACESSÓRIOS.	DIARIA	8	2.995,00	23.960,00
11	FECHAMENTO: LOCAÇÃO E MONTAGEM, DE MEDINDO 2,00M METROS DE LARGURA POR 2,00M DE ALTURA, MONTADO EM TUBO DE 1" 1/4 E VARÃO DE ½.	METRO	1200	49,99	59.988,00
12	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEL COM RODÍZIO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PISO EM COMPENSADO DE 20MM COM PÉS REGULÁVEIS ATÉ 100M, MEDINDO NO MÍNIMO 2.00 X 1.00 X 0.50M CADA.	DIARIA	120	240,00	28.800,00
TOTAL					661.708,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA.
CNPJ: 06.095.249/0001-04.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.
Valor: R$ 661.708,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 03 de Julho de 2024

JONAS DE SOUZA-
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:08C625B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE AUDIOVISUAL PARA CINEMA ITINERANTE EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE AUDIOVISUAL PARA CINEMA ITINERANTE EDITAL Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho (PB), por intermédio da sua Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, regida pelos princípios que regem a administração pública, com apoio do Ministério da Cultura, regida pelos princípios que regem a administração pública, nos termos do artigo 5º da

Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do artigo 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023 (que regulamenta a Lei Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023, torna público o Edital de Chamamento Público para seleção de propostas ao setor audiovisual.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1Por reconhecer a importância do fomento a cultura e em coerência com o Fundo Setorial do Audiovisual e a Lei Paulo Gustavo, as ações deste edital contemplarão apenas projetos direcionados as ações do setor audiovisual indicadas pelo artigo 6º da referida lei.

2.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos disponíveis para o desenvolvimento deste edital serão oriundos do Plano de Ação 30882120230002-011855 – Ministério da Cultura/ Lei Paulo Gustavo com o aporte financeiro de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11001	**DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
1115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura – Lei Paulo Gustavo
715	Transferências da União Lei Complementar 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual

2.3 O aporte financeiro deste edital será destinado através de incentivo a projeto.

3. DO OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção, de projetos de apoio a cinema itinerante que realize suas atividades no município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, buscando incentivar os elos da economia da cultura local e no seu entorno.
3.2 O projeto deverá abordar temáticas e valores culturais que expressem características brasileiras e do território paraibano; promova a democratização do acesso aos bens culturais e a valorização de atividades formativas em Audiovisual.
3.3 É vedado o aporte na produção e na distribuição de obras audiovisuais de conteúdos religioso proselitista ou político-partidário, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televendas, infomerciais, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos, reality shows e programas de auditório ancorados por apresentador.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 O presente edital destina-se a remunerar projetos em uma única categoria, financiados de acordo com os valores determinados pelo Ministério da Cultura e utilizando a modalidade de fomento à execução de ações culturais, assim como prevê o novo Decreto de Fomento Cultural (Art. 8º, I e III do Decreto 11.453/2023):

I. Categoria única: Seleção de 1 (um) **projeto de cinema itinerante**, com aporte total de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

4.2 Será selecionada uma proposta de **projeto de cinema itinerante** de acordo com as exigências abaixo:

a) Projeto inédito;
b) Os proponentes serão financiados através de instrumento de fomento a execução de ação cultural, devendo entregar o projeto de acordo com as especificações do plano de trabalho (art. 24, Dec. 11.453/23) que conterá:
I - a descrição do objeto;
II - o cronograma de execução; e
III - a estimativa de custos.

c) O Cronograma de Execução deve conter o calendário de no mínimo seis meses de exibição de filmes dentro do período até 31/12/2024, com detalhamento dos filmes que serão exibidos e os locais de exibição.
d) O calendário deve possuir no mínimo 1 (uma) sessão de exibição por mês, em locais diferentes, priorizando espaços os educativos da rede pública no município.
e) As exibições deverão ser gratuitas.
4.2.1 Poderão se inscrever apenas pessoas físicas.
4.2.2 O calendário anual poderá ser reajustado de acordo com a Secretaria responsável pelo Edital.
4.2.3 Cabe ao proponente recolher todas as taxas referentes a exibição, que deverão constar na estimativa de custos, bem como emitir as autorizações necessárias.
4.2.4 É obrigatório que 60% dos filmes exibidos seja nacional e que esteja na programação do calendário.
4.2.5 A Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos poderá facilitar o transporte e organização do evento desde que solicitado com antecedência.
4.2.6 O proponente do projeto poderá adquirir bens com o objetivo de atingir a finalidade fim do projeto.

4.3 As vagas estão distribuídas da seguinte maneira:

Quadro de vagas

Categoria/Aporte financeiro	**Modalidade**	**VAGAS**	**A/C***	**PN***	**R$ VALOR p/ vaga**	**Total**
Seleção de um **projeto para cinema itinerante**	Modalidade única	1	1	0	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
TOTAL	_____	**1**	1	0	_____	

A/C = Ampla concorrência
PN = Cotas Pessoas Negras

5. DAS COTAS E ACESSIBILIDADE

5.1 Visando assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de grupos minoritários, o presente edital aplicará pontuação extra para o proponente que declarar no ato da inscrição o pertencimento a um dos seguintes grupos: mulheres, pessoas negras, indígenas, povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e de outras minorias.
5.2 O proponente que se identificar como pertencente a um dos grupos indicados, receberá 3 (três) pontos extras.
5.2.1 A pontuação pelo pertencimento a grupo minoritário poderá somar até 6 pontos extras.
5.3 A pontuação pelo pertencimento a grupo minoritário será somada à pontuação final do proponente, podendo ultrapassar o valor dos 100 pontos.

6.DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

6.1 O termo de execução cultural (art. 23 e seguintes do Dec. 11.453/23) visa estabelecer as obrigações da administração pública e do agente cultural para o alcance do interesse mútuo de promover a realização de ações culturais.
6.2 A compatibilidade entre a estimativa de custos do plano de trabalho e os preços praticados no mercado será avaliada de acordo com tabelas referenciais de valores, com a análise de especialistas ou de técnicos da administração pública ou com outros métodos de identificação de valores praticados no mercado.
6.3 A estimativa de custos do plano de trabalho poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
6.4 Os recursos do termo de execução cultural poderão ser utilizados para o pagamento de:
I - prestação de serviços;
II - aquisição ou locação de bens;
III - remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos;
IV - diárias para cobrir deslocamento, viagem, hospedagem, alimentação, transporte e necessidades similares de integrantes da equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação;
V - despesas com tributos e tarifas bancárias;
VI - assessoria jurídica, serviços contábeis e assessoria de gestão de projeto;
VII - fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorrer a execução;
VIII - desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação;
IX - assessoria de comunicação e despesas com a divulgação e o impulsionamento de conteúdo;
X - despesas com a manutenção de espaços, inclusive aluguel e contas de água e energia, entre outros itens de custeio;
XI - realização de obras, reformas e aquisição de equipamentos relacionados à execução do objeto; e
XII - outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto.
6.5 O agente cultural selecionado que celebrou o termo de execução cultural prestará contas à administração pública por meio de prestação de informações in loco ao agente público responsável pela avaliação da prestação de contas.
6.6 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:
I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo beneficiário, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou
III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo beneficiário, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7. DOS IMPOSTOS E TAXAS

7.1 Os proponentes de projetos são responsáveis por retenção de impostos e contribuições incidentes sobre pagamentos a terceiros (ISS, INSS e IRRF).
7.2 O valor da fomento estará sujeito a incidência de impostos.
7.3 Ao proponente cabe se informar a respeito das taxas e autorizações de direitos autorais, informando no valor do projeto.
7.4 O proponente beneficiado pelo presente edital será remunerado de acordo com o valor bruto descrito na tabela constante no item 4, podendo haver descontos de tributos legais.

8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Poderão se inscrever maiores de 18 (dezoito) anos, pessoa física, que apresente propostas que se enquadre nos formatos citados no item 4 deste edital e que desenvolvam suas atividades no território cultural do município de Ouro Velho há pelo menos 6 (seis) meses.
8.2 As inscrições serão feitas exclusivamente de forma presencial no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, através de formulário disponibilizado no site da Prefeitura (https://ourovelho.pb.gov.br/) e na sala da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.
8.3 Não serão aceitas inscrições enviadas pelos correios.
8.4 Serão aceitas inscrições por Procuração.
8.5 As inscrições estarão abertas por um período mínimo de 8 dias, a contar da data da publicação deste edital através dos meios oficiais de publicação do município.
8.6 A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.
8.7 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o proponente deverá anexar a relação de documentos do item 9.8 para análise documental de sua inscrição.
8.8 A documentação abaixo deverá ser enviada como parte obrigatória da inscrição e a ausência dela poderá invalidar a inscrição do proponente.
8.8.1 PESSOA FÍSICA
a) Documentos pessoais: CPF, CNH ou RG
b) Dados bancários **no nome do proponente** (com dados da Instituição Financeira, da conta corrente e agência);
c) Comprovante de residência ou Declaração como consta no **ANEXO II** (Declaração de Residência);
d) Currículo com as comprovações de sua experiência no segmento;
e) Documentos específicos para cada Categoria:
1. Categoria 1 (todas as modalidades): Plano de trabalho de acordo com o modelo do ANEXO III;

2. Categoria 2: Projeto de Bolsa (ANEXO IV) e Plano de Aula (com tema, conteúdo, recursos didáticos, metodologia, avaliação, público-alvo).
f) Autodeclaração de cor/etnia, para as pessoas pretas, pardas e indígenas (SE FOR O CASO);
8.9 A Declaração de residência será aceita nos seguintes casos:
I. pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II. pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III. que se encontrem em situação de rua;
IV. justificados e aceitos pela Comissão de Seleção.
8.10A inscrição de Grupo ou Coletivo informais que for representada por pessoa física ou pessoa jurídica (MEI) deverá preencher o Anexo VII (Declaração de Anuência do Grupo), garantindo que o grupo fica ciente e autoriza a representação.

9.DA AVALIAÇÃO

9.1 Todas as propostas inscritas no presente edital serão avaliadas pela Comissão de Seleção, que será posteriormente nomeada, responsável pela avaliação de conteúdo e dos documentos do proponente.
9.2 Entende-se por "Avaliação de Conteúdo" a identificação, tanto individual quanto comparativa, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de fomento à ação cultural ou bolsa, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios de seleção descritos no ITEM 9.5 deste edital.
9.3 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto de fomento à ação cultural ou de bolsa, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.
9.4 A avaliação de conteúdo será feita por meio da análise do Plano de Trabalho ou Projeto de Bolsa, do currículo/portfólio e das demais comprovações de experiência no setor cultural.
9.5 A avaliação de conteúdo levará em conta as **tabelas de pontuação** abaixo:

CRITÉRIOS		**PONTOS**
I	**Qualidade do Projeto** - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	0 a 20
II	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	0 a 10
III	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas –**A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	0 a 10
IV	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	0 a 20
V	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	0 a 10
VI	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** -considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	0 a 10
VII	**Contrapartida** -Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	0 a 10
VIII	**Trajetória artística e cultural do proponente** -Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	0 a 10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100,00**

9.6 As comprovações do currículo podem ser feitas através de contratos, folders, publicações de painéis e cartazes, declarações de experiência de instituições públicas e privadas, links de vídeos, etc.
9.7 Após a publicação da lista parcial dos selecionados na fase de análise de conteúdo, será aberto prazo para recurso, de acordo com o modelo do Anexo V.
9.8 A segunda fase, corresponde à análise documental, onde será feita a conferência dos documentos solicitados na inscrição e publicada lista dos habilitados.
9.9 Desta fase caberá prazo para retificação de documentos, se for o caso.
9.10 Não poderão se inscrever como proponentes deste edital, os membros da Comissão de Seleção, assim como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; funcionários da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, assim como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; agentes políticos ou ocupantes de cargo comissionado de direção e assessoramento superior e intermediário de qualquer esfera governamental, bem como seu respectivo cônjuge ou companheiro, assim como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

10.1 O resultado da seleção será divulgado pela Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos nos meios de comunicação eletrônicos acessíveis aos proponentes e demais interessados e através de listas afixadas em locais de fácil acesso para conferência e no site oficial da Prefeitura Municipal.
10.2 Os recursos deverão ser devidamente elaborados, datados e assinados pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.
10.3 Os recursos serão entregues pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Educação.
10.4 Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso seja necessário, pela Presidência da Comissão de Seleção, mediante suporte dos membros da Comissão e da Procuradoria do Município no que couber.
10.5 Após análise jurídica, a Comissão enviará o parecer comunicando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

11. DA CONVOCAÇÃO E DO PAGAMENTO DO FOMENTO

11.1 Os projetos selecionados estarão automaticamente convocados para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado final, entregar presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Educação o Termo de execução cultural.
11.1.1 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária, em desembolso único.
11.2 O valor do fomento será depositado em conta bancária do proponente, para uso exclusivo do projeto
11.3 O valor do fomento não será depositado em conta bancária de terceiros.

11.4 Em caso de falecimento do(a) proponente responsável pelo projeto selecionado até a data do pagamento, em propostas individuais, poderá ser convocado o(a) suplente(a) proponente da lista de classificação, identificado pelo seu CPF, após aplicados os critérios de desempate e observada a vigência e os termos deste Edital.
11.5 Nas propostas coletivas, o falecimento do(a) proponente responsável pelo projeto selecionado até a data do pagamento, por deliberação coletiva, poderá apresentar a substituição do(a) proponente responsável pelo projeto, respeitando os termos deste Edital.

12. CONTRAPARTIDA

12.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

13. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	4 a 12 de julho
Período de análise dos projetos	12 a 15 de julho
Divulgação do resultado preliminar de mérito	16 de julho
Prazo para recurso	16 a 19 de julho
Resultado de mérito e publicação no DO	23 de julho
Avaliação documental	23 de julho
Divulgação do resultado preliminar documental	25 de julho
Período para retificação de documentos	26 a 29 de julho
Resultado da final habilitação (documental)	30 de julho
Prazo para assinatura de documentos	31 de julho a 2 de agosto
Período de pagamento	Até 31 de agosto

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O projeto contemplado pelo presente edital deverá constar no seu produto as logomarcas da Prefeitura Municipal de Ouro Velho, a logomarca da Lei Paulo Gustavo, do Ministério da Cultural e do Governo Federal.
14.2 Todos os prazos citados no Cronograma (Item 13) obedecerão aos horários de funcionamento da Secretária de Educação.
14.3 A logomarca da prefeitura estará disponível no site eletrônico oficial ou poderá ser requisitada diretamente na Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.
14.4 A demais logomarcas nacionais estão disponíveis no sítio eletrônico: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/marcas-e-manual.
14.5 Os projetos também deverão contar com os seguintes dizeres:
"Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Apoio: Prefeitura Municipal de Ouro Velho"
14.6 Serão automaticamente desclassificados os projetos, cujos(as) proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis constitucionais, ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais e identitárias, bem como à população de baixa renda, pessoas com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso de álcool ou outras drogas.
14.7 A Prefeitura Municipal de Ouro Velho reserva-se o direito de difusão das iniciativas artísticas ou culturais contempladas, compreendendo direitos de reprodução em diferentes mídias e plataformas, Direitos Autorais, Direitos de Imagem e Direitos de Exibição, em seus sites ou redes sociais, sem prejuízo para o(a) proponente beneficiado(a), que, após o período de 30 (dias) dias, contados a partir da primeira transmissão ou veiculação na internet, gozará dos mesmos direitos, para divulgação em quaisquer plataformas de seu interesse, bem como de reprodução nas mídias que lhe convier, de acordo com a legislação vigente.
14.8 Os casos omissos constatados em qualquer fase deste edital serão resolvidos pelas Comissão durante as suas reuniões.
14.9 Os projetos contemplados no presente Edital deverão ser executados e realizada sua prestação de contas em até 6 (seis) meses contados da data da assinatura do Termo de Execução Cultural ou da concessão da bolsa cultural.
14.10 Anexos serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Ouro Velho, na aba específica da Lei Paulo Gustavo:
Anexo I – Autodeclaração de etnia;
Anexo II – Declaração de Residência;
Anexo III – Plano de Trabalho;
Anexo IV – Recurso;
Anexo V – Autodeclaração para Pessoa com Deficiência; e
Anexo VI – Declaração de Anuência do Grupo ou Coletivo

Ouro Velho/PB, 03 de julho de 2024

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital de Cinema Itinerante, que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ___ de _____ de 2024.

_____
Assinatura da/o/e Declarante

*Para efeito deste edital, serão consideradas negras as pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº_____, CPF _____ declaro para fins deste Edital _____, que resido na _____, número _____, bairro_____, no município de Ouro Velho/PB.

Ouro Velho/PB, ____ de _____ de 2024.

_____
(Assinatura do proponente)

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO – pESSOA FÍSICA

1. DADOS DO PROPONENTE

PESSOA FÍSICA	
Nome Completo:	
Nome artístico ou nome social (se houver):	
CPF:	
RG:	
Data de nascimento:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço completo:	
CEP:	
Estado:	

Você reside em quais dessas áreas?
( ) Zona urbana central
( ) Zona urbana periférica
( ) Zona rural
( ) Área de vulnerabilidade social
( ) Unidades habitacionais
( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
( ) Áreas atingidas por barragem
( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertenço a comunidade tradicional
( ) Comunidades Extrativistas
( ) Comunidades Ribeirinhas
( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas
( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais
( ) Povos de Terreiro
( ) Quilombolas
( ) Outra comunidade tradicional

Gênero
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não BináriaBinárie
( ) Não informar

Raça/cor/etnia
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

É pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós Graduação Completo
Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário-mínimo foi fixado em R$ 1.320,00.) ( ) Nenhuma renda. ( ) Até 1 salário mínimo ( ) De 1 a 3 salários mínimos ( ) De 3 a 5 salários mínimos ( ) De 5 a 8 salários mínimos ( ) De 8 a 10 salários mínimos ( ) Acima de 10 salários mínimos
Você é beneficiário de algum programa social? ( ) Não ( ) Bolsa família ( ) Benefício de Prestação Continuada ( ) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ( ) Garantia-Safra ( ) Seguro-Defeso ( ) Outro
Vai concorrer às cotas? ( ) Sim ( ) Não
Se sim. Qual? ( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígena
Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural? ( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. ( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. ( ) Curador(a), Programador(a) e afins. ( ) Produtor(a) ( ) Gestor(a) ( ) Técnico(a) ( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. ( )_____Outro(a)s
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não ( ) Sim

Caso tenha respondido "sim"	
Nome do coletivo:	
Ano de Criação:	
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?	
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:	

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:_____
Escolha a categoria a que vai concorrer:_____

Descrição do projeto
(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização. Apresente dados do projeto: quantas pessoas na equipe, quantos produtos serão produzidos, etc.)

Objetivos do projeto
(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

ACESSIBILIDADE

Informe qual a porcentagem e o valor que o projeto investirá em medidas de acessibilidade ou a justificativa para não aplicação do valor mínimo (10%).
(Lembrando que "Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto" e que "O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável")

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)
Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;

( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado
Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Previsão do período de execução do projeto	
Data de início:	
Data final:	

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	**Função no projeto**	**CPF/CNPJ**	**Pessoa negra?**	**Pessoa indígena?**	**Pessoa com deficiência?**	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

Se for necessário, acrescente mais linhas ao quadro.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	**Etapa**	**Descrição**	**Início**	**Fim**	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023	

Se for necessário, acrescente mais linhas ao quadro.

Estratégia de divulgação
Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Contrapartida
Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	**Justificativa**	**Unidade de medida**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**	**Referência de preço**
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	Salicnet – Oficina/workshop/seminário Audiovisual – Brasília – Fotografia Artística – Serviço

Se for necessário, acrescente mais linhas ao quadro.

ANEXO IV
RECURSO

Eu, _____, RG _____, inscrito no CPF n. _____, venho apresentar o presente RECURSO em face do resultado da Fase de ( ) Avaliação de Conteúdo/ ( ) Avaliação Documental, que indeferiu minha inscrição no Edital _____.

Expor argumentos de forma concisa e clara.
Os argumentos com os quais contesto a decisão são:
_____, _____de _____de 2024.

_____
Assinatura do Recorrente

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital de Cinema Itinerante, que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação dedeclaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ___de _____de 2024.
_____
Assinatura da/o/e Declarante

* Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

ANEXO VI -
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO
Nós, membros do Grupo _____ responsáveis declaramos anuência para inscrição no Edital de Cinema Itinerante, da Lei Paulo Gustavo em Ouro Velho. Para tanto, indicamos como representante e responsável pelo cadastramento para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Educação:

( ) Pessoa Física.
Nome:_____
RG:_____ CPF: _____
Assinatura: _____

( ) Microempreendedor individual - MEI
Nome Empresarial:_____
CNPJ:_____
Assinatura do microempreendedor: _____

O Grupo/Coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo recebimento do recurso a ser pago no caso de contemplado. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

Ouro Velho-PB, _____de _____de 2024

NOTA EXPLICATIVA: É obrigatório o preenchimento das informações abaixo. O campo de assinatura é obrigatório, havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao espaço cultural à apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo.

MEMBRO 1
NOME:_____
RG:_____ CPF:_____
RAÇA:_____
GÊNERO: _____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO: (_)_____
ASSINATURA:_____

MEMBRO 2
NOME:_____
RG:_____ CPF:_____
RAÇA:_____
GÊNERO: _____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO: (_)_____
ASSINATURA:_____
(inserir tantos integrantes quanto forem necessários)

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:B2E48C75